



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Processo Administrativo Nº 117/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:50

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 100.490,00
---------	-----------	------------------	-----------------------

Descrição: VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO 2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RÁDIO FM/AM ENTRADA URS E BLUETOOTH.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 399	GM/CHEVROLET / ONIX 1.0 FLEX	105.940,00
PARTICIPANTE 280	CITROEN / C3 LIVE	100.350,00
PARTICIPANTE 425	CITROEN / C3 LIVE 1.0 MT 2025/2026	100.400,00
PARTICIPANTE 311	CITROEN / C3	115.000,00
PARTICIPANTE 220	FIAT / ARGO 1.0 FLEX	120.000,00
PARTICIPANTE 349	FIAT / ARGO	100.400,00
PARTICIPANTE 471	CITROEN / C3 1.0 FEEL	100.400,00
PARTICIPANTE 884	FIAT / ARGO TREKKING	100.490,00
PARTICIPANTE 441	HYUNDAI / HB20 LIMITED	100.000,00
PARTICIPANTE 945	FIAT / ARGO 1.0	120.000,00
PARTICIPANTE 73	GM/CHEVROLET / ONIX 1.0	105.000,00
PARTICIPANTE 52	CITROEN / C3 FEEL 1.0	100.000,00
PARTICIPANTE 101	GM / CHEVROLET / ONIX 1.0 Aspirado - 2025/2026	100.450,00

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 136.853,33
---------	-----------	------------------	-----------------------

Descrição: VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 650KG. RÁDIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO, CAPOTA MARÍTIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 584	FIAT / STRADA CD FREEDON	136.700,00
PARTICIPANTE 135	FIAT / STRADA FREEDOM 1.3 CD	136.853,33
PARTICIPANTE 918	GM/CHEVROLET / MONTANA 1.2 TURBO	146.090,00
PARTICIPANTE 826	FIAT / STRADA FREEDOM C.D	136.853,00
PARTICIPANTE 286	FIAT / STRADA FREEDOM 1.3 CD MT	136.850,00
PARTICIPANTE 805	FIAT / STRADA FREEDOM CD 1.3	136.800,00
PARTICIPANTE 696	FIAT / STRADA FREEDOM C.D	138.000,00
PARTICIPANTE 439	FIAT / STRADA	136.800,00

87
FLS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Processo Administrativo Nº 117/2025

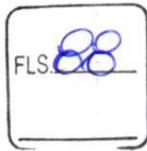
Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:50

LOTE 1 - LOTE 1

29/10/2025 09:30:28	MW MOTORS LTDA	29/10/2025 09:34:33	MW MOTORS LTDA
VÁLIDO	100,350.00	VÁLIDO	96,950.00
29/10/2025 09:30:28	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	29/10/2025 09:37:20	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
VÁLIDO	100,400.00	VÁLIDO	95,000.00
29/10/2025 09:30:28	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	29/10/2025 09:37:52	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A
VÁLIDO	120,000.00	VÁLIDO	94,990.00
29/10/2025 09:30:28	NASA MOTORS LTDA	29/10/2025 09:37:59	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	100,000.00	VÁLIDO	94,900.00
29/10/2025 09:30:28	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29/10/2025 09:38:14	MW MOTORS LTDA
VÁLIDO	105,940.00	VÁLIDO	94,950.00
29/10/2025 09:30:28	MAGI COMERCIAL LTDA	29/10/2025 09:38:18	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
VÁLIDO	100,400.00	VÁLIDO	94,000.00
29/10/2025 09:30:28	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	29/10/2025 09:38:33	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	100,490.00	VÁLIDO	94,900.00
29/10/2025 09:30:28	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	29/10/2025 09:38:48	MAGI COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	100,450.00	VÁLIDO	94,800.00
29/10/2025 09:30:28	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29/10/2025 09:38:49	MW MOTORS LTDA
VÁLIDO	100,000.00	VÁLIDO	94,800.00
29/10/2025 09:30:28	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/10/2025 09:39:00	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	115,000.00	VÁLIDO	93,900.00
29/10/2025 09:30:28	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	29/10/2025 09:39:12	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
VÁLIDO	105,000.00	VÁLIDO	90,000.00
29/10/2025 09:30:28	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	29/10/2025 09:39:43	MW MOTORS LTDA
VÁLIDO	120,000.00	VÁLIDO	93,800.00
29/10/2025 09:30:28	MP MÁQUINAS LTDA	29/10/2025 09:40:23	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA
VÁLIDO	100,400.00	VÁLIDO	98,000.00
29/10/2025 09:31:51	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/10/2025 09:40:30	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
VÁLIDO	98,000.00	VÁLIDO	88,000.00
29/10/2025 09:33:14	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	29/10/2025 09:41:22	MAGI COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	97,000.00	VÁLIDO	92,500.00
29/10/2025 09:33:15	MW MOTORS LTDA	29/10/2025 09:41:35	MW MOTORS LTDA
VÁLIDO	97,900.00	VÁLIDO	92,400.00
29/10/2025 09:33:15	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	LOTE 2 - LOTE 2	
VÁLIDO	97,900.00	29/10/2025 09:30:28	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
29/10/2025 09:33:15	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	146,090.00
VÁLIDO	96,900.00	29/10/2025 09:30:28	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA
29/10/2025 09:33:24	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	VÁLIDO	136,853.00
VÁLIDO	96,900.00	29/10/2025 09:30:28	VERITÁ VEICULOS LTDA
VÁLIDO	96,900.00	VÁLIDO	136,850.00
29/10/2025 09:33:24	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	29/10/2025 09:30:28	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	96,900.00	VÁLIDO	136,800.00
29/10/2025 09:33:24	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	29/10/2025 09:30:28	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
VÁLIDO	96,900.00	VÁLIDO	138,000.00
29/10/2025 09:33:24	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	29/10/2025 09:30:28	BRANDAO MULTIMARCAS LTDA
VÁLIDO	96,900.00	VÁLIDO	136,853.33



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

29/10/2025 09:30:28	MAGI COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		136,800.00
29/10/2025 09:30:28	MP MÁQUINAS LTDA	
VÁLIDO		136,700.00
29/10/2025 09:39:16	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		142,590.00
29/10/2025 09:39:46	BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	
VÁLIDO		136,000.00
29/10/2025 09:39:46	VERITÁ VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		131,900.00
29/10/2025 09:40:33	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		131,000.00
29/10/2025 09:40:54	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		125,000.00
29/10/2025 09:41:40	MAGI COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		130,000.00
29/10/2025 09:41:58	VERITÁ VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		123,500.00
29/10/2025 09:42:12	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		123,000.00
29/10/2025 09:43:00	VERITÁ VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		122,500.00
29/10/2025 09:43:11	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		122,000.00
29/10/2025 09:43:31	MAGI COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		125,000.00
29/10/2025 09:48:54	MAGI COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		121,990.00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

Processo Administrativo N° 117/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/10/2025 14:29:41	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
23/10/2025 09:53:45	CADASTRO DE PROPOSTA	NASA MOTORS LTDA
23/10/2025 09:56:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NASA MOTORS LTDA
27/10/2025 15:22:35	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
27/10/2025 16:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA
27/10/2025 17:26:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MW MOTORS LTDA
28/10/2025 11:42:42	CADASTRO DE PROPOSTA	VERITÁ VEICULOS LTDA
28/10/2025 14:08:26	CADASTRO DE PROPOSTA	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
28/10/2025 14:19:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VERITÁ VEICULOS LTDA
28/10/2025 14:54:42	CADASTRO DE PROPOSTA	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
28/10/2025 14:59:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
28/10/2025 15:46:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
28/10/2025 16:46:34	CADASTRO DE PROPOSTA	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
28/10/2025 17:13:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A
28/10/2025 17:52:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/10/2025 18:12:14	CADASTRO DE PROPOSTA	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
28/10/2025 18:36:42	CADASTRO DE PROPOSTA	BRANDAO MULTIMARCAS LTDA
28/10/2025 18:52:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
28/10/2025 20:11:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MAGI COMERCIAL LTDA
29/10/2025 07:33:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MP MÁQUINAS LTDA
29/10/2025 09:06:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Com dia, agradecemos a participação no presente procedimento licitatório.	
29/10/2025 09:51:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.	
29/10/2025 09:52:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
	Favor anexar a documentação bem como Catálogo, sendo assim retornamos as 15:00h. para prosseguimento.	
29/10/2025 10:20:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante MAGI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 1d8154adc3014e47b6c2967e31f777f9.pdf aos documentos complementares.	
29/10/2025 10:34:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo aa29891f7af540bd810b038b80d1cc72.pdf aos documentos complementares.	
29/10/2025 10:34:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 4f2e72abfb15460abd2279a1056a8485.pdf aos documentos complementares.	
29/10/2025 10:35:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 176d9791c5a849749f5137b74686bc4f.pdf aos documentos complementares.	
29/10/2025 10:35:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 0cdbb838414f4c25ac3e555d831ba293.pdf aos documentos complementares.	
29/10/2025 10:35:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 35627f34a53a4b75b20f978c777eddf.pdf aos documentos complementares.	



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

29/10/2025 10:35:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo b9ec5ead90bf403da6ccfb218e134a4.pdf aos documentos complementares.

29/10/2025 10:35:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 6057947864b344b0baab43a0cc931735.rar aos documentos complementares.

29/10/2025 10:38:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo f7dda4fd28334d788f622b69e8ec87d5.rar aos documentos complementares.

29/10/2025 14:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, tendo em vista a Desclassificação da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, solicito que todos os participantes anexem os Catálogos, para darmos prosseguimento.

29/10/2025 14:12:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MW MOTORS LTDA adicionou o arquivo cd8b765528f645f4806a33f318f69cef.pdf aos documentos complementares.

29/10/2025 14:59:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a Desclassificação da Empresa MW MOTORS LTDA, solicito que o terceiro participante apresente Proposta atualizada e Catálogo, para prosseguimento.

29/10/2025 15:06:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAGI COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 9536a82397f9407dae52559506eaf148.pdf aos documentos complementares.

29/10/2025 15:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista a Desclassificação da Empresa MAGI COMERCIAL LTDA, solicito que o terceiro participante apresente Proposta atualizada e Catálogo, para prosseguimento.

29/10/2025 16:21:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VERITÁ VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 2d83f91cee8a44f58f5bf7e0562a7702.pdf aos documentos complementares.

29/10/2025 16:22:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VERITÁ VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 9bdbac3f1cc84beaa15a7d7f686f92a2.pdf aos documentos complementares.

29/10/2025 16:28:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 2bc683351da2409681907c6a1824e0b3.zip aos documentos complementares.

30/10/2025 09:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, conforme documentos e propostas em anexo, passamos a analise dos mesmos, sendo assim retornamos as 10:00 horas para prosseguimento.

30/10/2025 10:04:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Em analise a documentação das empresas LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA e MAGI COMERCIAL LTDA, verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação conforme edital, sendo as mesmas declaradas HABILITADAS.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GM/CHEVROLET	Modelo: ONIX 1.0 FLEX
Descrição: VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIA, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA, RÁDIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.			
Quantidade: 1			
	Valor Unit.: 93.900,00		Valor Total: 93.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	399	40.976.095/0001-06	105.940,00	93.900,00		Não
2 ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES	220	45.762.579/0001-68	120.000,00	94.900,00	1,07	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

3 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	739	18.707.422/0001-67	105.000,00	94.990,00	0,09	Não
4 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	884	72.358.195/0002-38	100.490,00	98.000,00	3,17	Não
5 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	311	30.105.413/0001-00	115.000,00	98.000,00	0,00	Sim
6 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	032	60.184.899/0001-71	100.000,00	100.000,00	2,04	Sim
7 NASA MOTORS LTDA	441	26.452.796/0001-07	100.000,00	100.000,00	0,00	Não
8 MP MÁQUINAS LTDA	471	43.285.889/0001-03	100.400,00	100.400,00	0,40	Sim
9 METRONORTE COMERCIAL DE	101	05.035.532/0001-88	100.450,00	100.450,00	0,05	Não
10 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	945	26.166.156/0001-30	120.000,00	120.000,00	19,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	425	26.991.097/0001-35	100.400,00	88.000,00		Não
MW MOTORS LTDA	280	50.205.792/0001-09	100.350,00	92.400,00	5,0000	Sim
MAGI COMERCIAL LTDA	349	04.622.272/0001-84	100.400,00	92.500,00	0,1082	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2025 16:56:50	PUBLICADO					
13/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/10/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/10/2025 09:30:28	DISPUTA					
29/10/2025 09:30:28	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)			100.350,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 425)			100.400,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 945)			120.000,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	NASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 441)			100.000,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			105.940,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 349)			100.400,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 884)			100.490,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 101)			100.450,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 032)			100.000,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 311)			115.000,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 739)			105.000,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	MP MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 471)			100.400,00	
29/10/2025 09:30:28	LANCE	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 220)			120.000,00	
29/10/2025 09:31:51	LANCE	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 311)			98.000,00	
29/10/2025 09:33:14	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 425)			97.000,00	
29/10/2025 09:33:15	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)			97.900,00	
29/10/2025 09:33:15	LANCE	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 739)			97.900,00	
29/10/2025 09:33:24	LANCE	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 739)			96.900,00	
29/10/2025 09:34:33	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)			96.950,00	
29/10/2025 09:37:20	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 425)			95.000,00	
29/10/2025 09:37:52	LANCE	MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 739)			94.990,00	
29/10/2025 09:37:59	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			94.900,00	
29/10/2025 09:38:14	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)			94.950,00	
29/10/2025 09:38:18	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 425)			94.000,00	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

29/10/2025 09:38:33	LANCE	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 220)	94.900,00
29/10/2025 09:38:33 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
29/10/2025 09:38:48	LANCE	MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 349)	94.800,00
29/10/2025 09:38:49	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)	94.800,00
29/10/2025 09:39:00	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	93.900,00
29/10/2025 09:39:12	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 425)	90.000,00
29/10/2025 09:39:43	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)	93.800,00
29/10/2025 09:40:23	LANCE	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 884)	98.000,00
29/10/2025 09:40:30	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 425)	88.000,00
29/10/2025 09:41:22	LANCE	MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 349)	92.500,00
29/10/2025 09:41:35	LANCE	MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)	92.400,00

29/10/2025 09:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 884, PARTICIPANTE 311 que apresentaram o valor de 98,000,00.

29/10/2025 09:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 441 que apresentaram o valor de 100,000,00.

29/10/2025 09:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 280 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

29/10/2025 09:43:35 DESEMPATE

29/10/2025 09:48:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

29/10/2025 09:48:36 HABILITAÇÃO

29/10/2025 14:00:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MW MOTORS LTDA

29/10/2025 14:00:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA desclassificado. Motivo: Tendo em vista que o modelo ofertado não atende as especificações do edital.

29/10/2025 14:24:20 MENSAGEM MW MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 280)

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), peço desclassificação pois o nosso carro ofertado é o mesmo carro ofertado da empresa anterior!
rigada!

29/10/2025 14:57:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MW MOTORS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme solicitação da empresa MW MOTORS LTDA, bem como devido o Veículo ofertado não atender as especificações do edital.

29/10/2025 14:57:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAGI COMERCIAL LTDA

29/10/2025 15:14:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAGI COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Tendo em vista que o Modelo Ofertado não atende as especificações do edital.

29/10/2025 15:14:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

30/10/2025 10:05:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/10/2025 10:35:05 EM ADJUDICAÇÃO

30/10/2025 10:43:09 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: STRADA
 Descrição: VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.
 Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 121.990,00 **Valor Total:** 365.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MAGI COMERCIAL LTDA	439	04.622.272/0001-84	136.800,00	121.990,00		Sim
2 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	826	72.358.195/0002-38	136.853,00	122.000,00	0,01	Não
3 VERITÁ VEICULOS LTDA	286	83.528.232/0003-06	136.850,00	122.500,00	0,41	Não
4 BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	135	62.077.531/0001-30	136.853,33	136.000,00	11,02	Sim
5 MP MÁQUINAS LTDA	584	43.285.889/0001-03	136.700,00	136.700,00	0,51	Sim
6 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	805	60.184.899/0001-71	136.800,00	136.800,00	0,07	Sim
7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	696	26.166.156/0001-30	138.000,00	138.000,00	0,88	Não
8 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	918	40.976.095/0001-06	146.090,00	142.590,00	3,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2025 16:56:50	PUBLICADO		
13/10/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/10/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/10/2025 09:30:28	DISPUTA		
29/10/2025 09:30:28	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		146.090,00
29/10/2025 09:30:28	LANCE MP MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 584)		136.700,00
29/10/2025 09:30:28	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 826)		136.853,00
29/10/2025 09:30:28	LANCE VERITÁ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 286)		136.850,00
29/10/2025 09:30:28	LANCE ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 805)		136.800,00
29/10/2025 09:30:28	LANCE B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)		138.000,00
29/10/2025 09:30:28	LANCE BRANDAO MULTIMARCAS LTDA (PARTICIPANTE 135)		136.853,33
29/10/2025 09:30:28	LANCE MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 439)		136.800,00
29/10/2025 09:39:16	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		142.590,00
29/10/2025 09:39:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/10/2025 09:39:46	LANCE BRANDAO MULTIMARCAS LTDA (PARTICIPANTE 135)		136.000,00
29/10/2025 09:39:46	LANCE VERITÁ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 286)		131.900,00
29/10/2025 09:40:33	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 826)		131.000,00
29/10/2025 09:40:54	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 826)		125.000,00
29/10/2025 09:41:40	LANCE MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 439)		130.000,00
29/10/2025 09:41:58	LANCE VERITÁ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 286)		123.500,00
29/10/2025 09:42:12	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 826)		123.000,00
29/10/2025 09:43:00	LANCE VERITÁ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 286)		122.500,00
29/10/2025 09:43:11	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 826)		122.000,00

FLS. 94

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

29/10/2025 09:43:31	LANCE	MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 439)	125.000,00
29/10/2025 09:45:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 439 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
29/10/2025 09:45:32	DESEMPATE		
29/10/2025 09:48:54	LANCE	MAGI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 439)	121.990,00
29/10/2025 09:50:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAGI COMERCIAL LTDA			
29/10/2025 09:50:32	HABILITAÇÃO		
30/10/2025 10:05:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2025 10:35:06	EM ADJUDICAÇÃO		
30/10/2025 10:43:09	ADJUDICADO		


PREGOEIRO: FERNANDO LOPES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

FLS. 95

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

Processo Administrativo N° 117/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:50

TOTAL DO PROCESSO: **459.870,00**

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA 40.976.095/0001-06			93.900,00
---	--	--	------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 399 Lance: 93.900,00	Total: 93.900,00
---------------	-----------	---------------------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GM/CHEVROLET	Modelo: ONIX 1.0 FLEX
---------	------------------	---------------------	-----------------------

Descrição: VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS. AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIO, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA, RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 100.490,00	Valor Unit.: 93.900,00	Total Item: 93.900,00
---------------	-----------------------	-------------------------------	-----------------------

MAGI COMERCIAL LTDA			04.622.272/0001-84	365.970,00
----------------------------	--	--	---------------------------	-------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 439 Lance: 121.990,00	Total: 365.970,00
---------------	-----------	----------------------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo: STRADA
---------	------------------	-------------	----------------

Descrição: VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RÁDIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.

Quantidade: 3	Val. Ref.: 136.853,33	Valor Unit.: 121.990,00	Total Item: 365.970,00
---------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------

FLS 96

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



FLS. 97

São Paulo, 29 de Outubro de 2025

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025

Prezados Senhores,

Pela presente, LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PEDRAGON), submetemos à apreciação de V.Sa a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, conforme critérios definidos no edital em referência:

Lote	Especificações	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX 1.0 VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ARCONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 303 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA. RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.	01	93.900,00	93.900,00

Lote 1:

Valor Unitário: R\$ 93.900,00 (Noventa e três mil e novecentos reais).

Valor Total: R\$ 93.900,00 (Noventa e três mil e novecentos reais), para aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

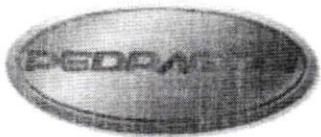
A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

*as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO - CEP 04.021-000 – SÃO PAULO/SP
SITE: WWW.PEDRAGON.COM.BR – E-MAIL: SPVENDASDIRETAS@PEDRAGON.COM.BR

M



*para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

CONDICÃO DE ENTREGA: 7.1 O equipamento deverá ser entregue no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

PRAZO DE PAGAMENTO: 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DADOS DA EMPRESA

Empresa: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 40.976.095/0001-06

END: R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO/SP
CEP: 04.021-000
INSC. MUNICIPAL: 6.860.148-4

INSC. ESTADUAL: 130.692.338.110
FONE/FAX: (81) 991965354
E-MAIL: spvendasdiretas@pedragon.com.br ou vendasgoverno@pedragon.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: MARIA EDUARDA TENÓRIO DE ANDRADE OLIVEIRA
Cargo: CONSULTORA DE VENDAS
RG: 7.533.823 SDS/PE
CPF: 074.048.134-76
Profissão: ADMINISTRADOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRA
End: RESIDENTE NA CIDADE DO RECIFE/PE

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL, AG: 3433-9, CC 7088-2

R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO - CEP 04.021-000 – SÃO PAULO/SP
SITE: WWW.PEDRAGON.COM.BR – E-MAIL: SPVENDASDIRETAS@PEDRAGON.COM.BR



Assinado de forma
digital por MARIA
TENORIO DE ANDRADE EDUARDA TENORIO DE
OLIVEIRA:07404813476 ANDRADE
OLIVEIRA:07404813476

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 40.976.095/0001-06

Maria Eduarda Tenório De Andrade Oliveira
Consultora de Vendas Frotista/Governo

RG n° 7533823 SDS/PE
CPF n° 074.048.134-76

R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO – CEP 04.021-000 – SÃO PAULO/SP
SITE: WWW.PEDRAGON.COM.BR – E-MAIL: SPVENDASDIRETAS@PEDRAGON.COM.BR

AC

MM

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

ONIX - ANO / MODELO 2026

100



MONOCÓDIO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5A46AT	ONIX 10 MT	104735	CHEV/ONIX 10MT HB
5546AT	ONIX 10 ANO S 10 MT (série limitada a 1.000 unidades)	101704	CHEV/ONIX 10MT HB 100
3A48HT	ONIX TURBO MT	101720	CHEV/ONIX 10TMT HB
3A49AT	ONIX TURBO AT	104742	CHEV/ONIX 10TAT HB
5D48HT	ONIX LT TURBO AT	104744	CHEV/ONIX 10TAT LT1
5N48HT	ONIX LTZ TURBO AT	104746	CHEV/ONIX 10TAT LTZ
5D48HT / 3D48HT	ONIX RS TURBO AT	100102	CHEV/ONIX 10TAT RS
8T48HT	ONIX PREMIER TURBO AT	104747	CHEV/ONIX 10TAT PR2

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCritos NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAiores INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

ATENÇÃO: Este **MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS (MEV)** contém apenas uma breve descrição dos principais itens e funcionalidades dos veículos referenciados. Para ter acesso a todas as informações e especificações técnicas do veículo, você deverá consultar o **Manual do Proprietário**.

Data Revisão: 08/jul/25

Início de Produção: 07/jul/25

GM Confidential

100
M

ONIX - ANO MODELO 2026	Descrição	ASPIRADO			TURBO				RS	
		1.0 MT	100 ANOS 1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	Premier TURBO AT	TURBO AT SORP 04ago25	
		5A48AT	5B48AT	3A48HT	5A48HT	5B48HT	5N48HT	5Y48HT	5D48HT	3D48HT
		R7J	A3Y	RFL	R7K	RFO	RGL	R7R	RGN	RGC
SEGURANÇA										
06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo da cortina)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acendimento autônomo dos faróis através de sensor crepuscular		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme anti-furto		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alerta de frenagem de estreitamento		-	-	-	-	-	X	X	X	X
Alerta de ponto cego		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aviso sonoro e visivo do ponto cego (aviso para todos os passageiros)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brake light		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e centrais de 3 pontos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle eletrônico de estabilidade e tração		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Faróis dianteiros Full-LED com luz de condução diurna integrada		-	-	-	-	X	X	X	X	X
Faróis dianteiros halogênos com luz de condução diurna integrada		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Faróis de neblina dianteiros com LED		-	-	-	-	-	X	X	X	X
Indicador de n.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpador e lavador do vidro da janela traseira		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Luzes laterais incandescentes de cortejo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Regulagem elétrica de altura dos faróis		-	-	-	-	X	X	X	X	X
Sensor de estacionamento dianteiro		-	-	-	-	X	-	X	X	X
Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro		-	-	-	-	-	X	-	-	-
Sistema de freio com ABS, sistema de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de urgência ("PBA")		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilizador		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de monitoramento de pressão dos pneus		-	-	-	-	X	X	X	X	X
ITENS DE APARTEAMENTO										
Adesivo de coluna das portas na cor preta		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Espelho retrovisor com tensões elétricas na cor do veículo		X	X	X	X	X	X	-	-	-
Espelhos retrovisores exteriores elétricos na cor preta "High Gloss"		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Friso cromado (lateral e traseiro)		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Grade frontal com detalhe cromado		X	X	X	X	X	X	-	-	-
Grade frontal extra com detalhes em preto "High Gloss"		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Lâmpada traseira com LED		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Arca Chaveless com fechamento na cor preta		-	X	-	-	-	-	-	X	X
etas extra (lateral e traseiro)		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Macanetas externas com fechamento na cor do veículo		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Macanetas internas com fechamento		X	X	X	X	X	X	-	-	-
Macanetas internas com fechamento		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Parachoque personalizado da versão		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Revestimento de bancos		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Rodas de aço High-gloss 16" com calota esportiva em dois tons		X	-	X	X	-	-	-	-	-
Rodas de aço High-gloss 17" com calota esportiva em dois tons com design exclusivo		-	-	-	X	-	-	-	-	-
Rodas de liga-leve 16" na cor preta "High Gloss" exclusiva para a versão 100 ANOS		-	-	-	-	X	-	-	-	-
Rodas de liga-leve 16" na cor preto "High Gloss" exclusiva para a versão RS		-	-	X	-	-	-	-	-	-
Rodas de liga-leve 17" com design exclusivo para a versão PREMIER		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Saia lateral na parte traseira do veículo, acabamento do parafusão e aerofólio traseiro na cor preto high-gloss		-	-	-	-	-	-	-	X	X
Teto pintado na cor do veículo		-	-	-	-	-	-	-	X	-
Volante com "T" e acabamento cromado		X	X	X	X	X	X	-	-	-
Volante esportivo com acabamento cromado		-	-	-	-	-	X	X	X	X
CONFORTO										
Alça dianteira regulável para passageiro		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alças traseiras reguláveis		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Ar condicionado		X	X	X	X	X	X	-	-	-
Ar-condicionado digital aéreo traseiro		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Assistente de partida com função		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Câmera de ré digital aérea cromada		-	-	-	-	X	X	X	X	X
Carregador sem fio		-	-	-	-	-	-	X	X	X
Chave com sensor de proximidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coluna de direção com regulagem eletrônica de altura		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Computador de bordo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Console central com porta-objeto		-	-	X	X	X	X	X	X	X
Controlador de iluminação automática		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controlador de velocidade constante		-	-	-	-	X	X	X	X	X
Controles do rádio com comando de voz		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desembacador de ar condicionado		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direção Elétrica com assistência		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Easy Entry - Abertura das portas com toque na chave		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Easy Park - Abertura e fechamento automático		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Easy Start - Partida direta		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Endor de troca de marcha		X	X	X	-	-	-	-	-	-
Exterior personalizado com fechamento visual		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Função cortesia no painel de instrumentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Luz de cortesia no painel de instrumentos		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Luz de cortesia no painel de instrumentos		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Luz de cortesia no painel de instrumentos		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Luz de cortesia no painel de instrumentos		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Luz de cortesia no painel de instrumentos		X	X	X	X	X	X	-	X	X
Painel de instrumentos com visualização digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Painel de instrumentos com visualização digital, personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de velocidade e tempo de viagem		-	-	-	X	X	X	X	X	X
Porta-revista traseira (lateral e central)		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Sistema de luzes de emergência que permanecem acionadas por um período de tempo após travamento das portas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de luzes de emergência (funcionamento automático de faróis e lanternas ao cestearar as portas)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sombrerias - interior e exterior com espelho e espelho		X	X	X	X	X	X	X	-	X
Sombrerias - interior e exterior com espelho e espelho		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Tampa de combinação com abertura remota		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS)		-	-	-	X	X	-	-	-	-
Transmissão manual de seis velocidades		X	X	X	X	X	-	-	-	-
Trava elétrica de porta com fechamento na chave		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico de porta dianteira e traseira com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave		X	X	X	X	X	X	X	X	X
BANCOS										
Banco do motorista com apoio lombar		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Banco traseiro com apoio lombar		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bancos com revestimento em couro sintético (versão 100 Anos e Jet Black® exclusivo RS)		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Bancos com revestimento em couro sintético (versão Nitro, Nitro e Revestimento premium)		-	X	-	-	-	-	X	-	-
Bancos com revestimento em couro sintético (versões Jet Black, Circo Adriático)		-	-	-	-	-	-	X	-	-
Bancos de terceiro		X	-	X	X	X	-	-	-	-
Bancos dianteiros com apoio lombar e cintura integrada		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encosto de cabeça no painel traseiro para 2 passageiros com ajuste de altura		X	X	X	X	X	X	X	X	X
INFOTENIMENTO										
Antena no teto		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bluetooth para até 5 aparelhos sem fio simultaneamente		X	X	X	X	X	X	X	X	X

REVISTA DE INVESTIGACIONES TÉCNICAS

RS TURBO AT 214.450

Considerando a natureza de Concorrências para conhecer o conteúdo das leis e das cartas mentais

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO



NIRE 35.2.3689552-3

CNPJ/MF 40.976.095/0001-06

- 13^a. Alteração do contrato social – consolidação -**A - OUTORGANTES E RECIPRÓCAMENTE OUTORGADOS**

A.1 - JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, natural do Recife/PE, nascido em 20 de agosto de 1956, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5.450, Apto. 701, no bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-000, Recife/PE, portador da cédula de identidade de nº 824.088 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.776.294-53;

A.2 - ANTÔNIO CARLOS PERRUSI LOUREIRO ALVES, brasileiro, casado com regime de separação total de bens, empresário, natural do Recife/PE, nascido em 06 de maio de 1956, portador da cédula de identidade de nº 1.134.356, expedida em 11 de fevereiro de 2014 pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.582.534-87, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Lote 5, Bloco D, apartamento 70, Quinta da Marinha, Cascais, Portugal, Código Postal 2750-005;

Ainda, na qualidade de sócio ingressante,

A.3 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS, condomínio fechado, devidamente constituído e em funcionamento nos termos da regulação em vigor, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.349.876/0001-16, com sede na Pr. de Botafogo, nº 501, 5 andar – Parte, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040, neste ato representada por sua gestora, **Trius Capital Gestão de Investimentos e Consultoria Ltda.**, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.013.757/0001-36, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Conjuntos 211 e 213, Torre 1, Capital Building – Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP: 05.672-130, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 10.663, de 27 de outubro de 2009, neste ato representada na forma do seu contrato social por Ricardo Collier de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.769.870 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.993.624-38, residente e domiciliado na Rua Pensilvânia, nº 114, apto. 242, Torre



 Página 1 de 14


Horizonte, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.564-000, e por Guilherme Cavalcanti de Melo Collier, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1995, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 06627564428 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.142.754-39, residente e domiciliado na Rua Dona Uzinha Nunes, nº 66, apto. 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-400.

B - CLÁUSULA E ESTIPULAÇÕES

B.1 - As partes contratantes acima qualificadas e no final assinadas, têm, entre si, justa e acordada a 13ª Alteração e consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.976.095/0001-06, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE de nº 35.2.3689552-3, em 24/02/2021, sede na Rua Sena Madureira, nº 136, Letra 146, no bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.021-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Cessão de Quotas e Admissão de Sócio

1.1 - O sócio, Sr. **ANTÔNIO CARLOS PERRUSI LOUREIRO ALVES**, acima qualificado, é titular de 30.600.000 (trinta milhões e seiscentas mil) de quotas do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando a sua participação no valor de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais). O sócio resolve ceder e transferir, por dação em pagamento, a totalidade das suas quotas ao sócio ingressante, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS**, qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

1.2 - O sócio não envolvido diretamente na presente operação expressa sua concordância com a cessão de quotas acima indicada, renunciando ao seu direito de preferência, haja vista que, independentemente das condições da operação, não possuem interesse em adquirir as quotas objeto da Cláusula 1.1.

1.3 - Em decorrência da cessão de quotas, o sócio ingressante fica sub-rogado em todos os direitos e deveres inerentes a elas.

1.4 - Desta forma, em face da transferência efetuada, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS PERRUSI LOUREIRO ALVES** se retira definitivamente da Sociedade, outorgando e recebendo, com relação à Sociedade e aos demais sócios, a mais plena e rasa quitação de todos os valores,




Página 2 de 14



direitos e obrigações decorrentes de todo o período que teve relação com a Sociedade e com os sócios, assim como, outorga ao cessionário a mais plena, geral e irrestrita quitação.

1.5 - Face a cessão de quotas acima pactuada, o capital social da sociedade, no valor total de R\$ 61.200.000,00 (sessenta e um milhões e duzentos mil reais), fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

(a) o sócio **JOSÉ HENRIQUE D' AMORIM DE FIGUEIREDO** permanece titular de 30.600.000 (trinta milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social, no valor total de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais); e,

(b) o sócio **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS** passa a ser titular de 30.600.000 (trinta milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social, no valor total de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - **Consolidação**

2.1 - Os outorgantes e reciprocamente outorgados, face à modificação havida, resolvem alterar as demais cláusulas do contrato social desta sociedade, o que fazem consolidando-o, passando este contrato a ser regido pelas disposições em sucessivo, mutuamente outorgadas e aceitas.

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

- **Consolidação** -

DENOMINAÇÃO - SEDE - PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, adotando o nome fantasia **"PEDRAGON"** girará esta sociedade empresarial ao tipo limitada, regendo-se pelos artigos 1.052 e seguintes, pertinentes, do Código Civil (Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), a legislação a ela aplicável e pelas normas deste contrato.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de São Paulo, Capital deste Estado de São Paulo, onde tem o endereço da sua casa matriz na Rua Sena Madureira, nº 136, Letra 146, no bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04021-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

Página 3 de 14



a) Avenida dos Bandeirantes, nº 2533, Moema, São Paulo – SP, CEP: 04553-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0003-60, inscrita no NIRE sob o nº 3590616498-1, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

b) Avenida Morumbi, nº 7816, no bairro de Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04.703-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0004-40, inscrita no NIRE sob o nº 359061555-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

c) Rua Bacelava, nº. 32, nº. 40 e nº. 46, Bairro da Vila Gertrudes, CEP 04705 – 010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0005-21, inscrita no NIRE sob o nº 35906238217, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 2) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e, 5) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

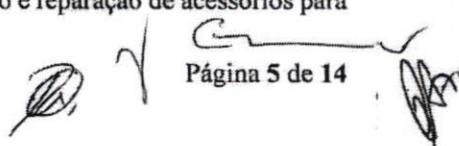


FLS. 108

d) Avenida Santo Amaro, nº 960, Subl. Térreo e Mezanino, Vila Nova Conceição, CEP: 04.506-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0006-02, inscrita no NIRE sob o nº 3590623862-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

e) Rua Jaime Cunha, nº 40, Jardim Passárgada I, CEP 06.712-103, Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0007-93, inscrita no NIRE sob o nº 3590623863-2, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

9) Rua Ushima Kira, nº 41, 5864/98, Granja Vianna, Lote 04, CEP: 06709-048, Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0008-74, inscrita no NIRE sob o nº 3590626244-4, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para


Página 5 de 14



veículos automotores; 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

g) Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 420, Sala 3, Bloco B superior, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0009-55, inscrita no NIRE sob o nº 3590633215-9, filial esta que desenvolve as atividades de depósito de veículos, e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02);

h) Avenida Professor Francisco Morato, nº 5.012, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP: 05.520-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0010-99, inscrita no NIRE sob o nº 3590640013-8, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 7) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes;

i) Avenida Morumbi, nº 7816, Mezanino, no bairro de Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP: 04.700-000, filial esta que tem por objeto social as seguintes atividades: 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4) 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos; e, 5) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.



Parágrafo Segundo – A sociedade, por deliberação dos seus sócios, poderá abrir, instalar ou fechar filiais, agências, escritórios, ou dependências outras, em qualquer parte do território nacional, cumpridas as disposições legais pertinentes.

Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade e suas filiais têm por objeto social as seguintes atividades:

- 1) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 2) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 3) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 6) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e,
- 7) 4512-6/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e serviços correlatos.
- 8) 7490-1/04 - prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados a todas as atividades de comercialização de veículos automotores, peças e acessórios em geral, tais como financiamentos, seguros e despachantes.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representando, pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 61.200.000,00 (sessenta e um milhões e duzentos mil reais) divididos em 31.200.000 (sessenta e um milhões e duzentas mil) quotas, do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), restando um saldo no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será integralizado por seus sócios, na exata proporção de suas quotas, em dinheiro, moeda legal e corrente do país, no prazo de até 12 (doze) meses contados de 26/12/2022.

Artigo 6º - Os sócios participam do capital social da seguinte maneira:



(a) o sócio **JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIREDO** é titular de 30.600.000 (trinta milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social, no valor total de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais); e,

(b) o sócio **WUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS** é titular de 30.600.000 (trinta milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social, no valor total de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais).

Artigo 7º - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação pertinente, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

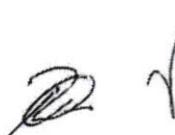
ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - CESSÃO DE QUOTAS

Artigo 8º - O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, mediante deliberação dos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social, pela criação de quotas novas, com a integralização em dinheiro de contado ou bens outros que não dinheiro, ou por qualquer forma prevista em lei, cumpridas as formalidades legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Na proporção das quotas que detiverem no capital social, terão os sócios preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento de capital, com a entrada de recursos novos ou com a apropriação de créditos.

Artigo 9º - As quotas do capital social são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão de novo sócio, cumpridas as disposições legais pertinentes.

Artigo 10º - A cessão de quotas entre os sócios é livre, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das suas participações no capital social.

 Página 8 de 14



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 11º - A sociedade será gerida e administrada por 01 (um) Diretor Presidente, administrador não sócio, que terá as prerrogativas, no que couber, aos termos da previsão contida nos artigos 143 e 144 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), com autonomia para gerir os negócios da sociedade, devendo o fazer como se estivesse na administração de seu próprio negócio, conforme regra o artigo 1.011 do Código Civil, restando tão somente necessário a autorização prévia dos sócios para a realização dos atos excepcionais elencados no parágrafo quinto deste artigo.

Parágrafo Primeiro - O administrador não sócio será empossado no ato de sua eleição que se dará em alteração do contrato social, dispensado de prestar caução, o qual desempenhará a sua função com a denominação de **Diretor Presidente**.

Parágrafo Segundo – A eleição do **Diretor Presidente** se dará mediante deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no artigo 1.061, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro – A vigência do exercício do cargo de **Diretor Presidente** se dará por prazo indeterminado, tendo como termo inicial a data da sua eleição e posse.

Parágrafo Quarto - O **Diretor Presidente** poderá ser destituído, independentemente de notificação ou comunicação prévia, mediante deliberação de sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo a destituição se dar mediante alteração do contrato social, vigorando a destituição a partir do registro do respectivo instrumento perante a Junta Comercial, restando todavia, proibido o **Diretor Presidente** de praticar qualquer ato de administração a partir da sua ciência acerca da destituição, mesmo que ainda pendente de registro na Junta Comercial.

Parágrafo Quinto - Os atos a seguir relacionados, só poderão ser praticados diretamente pelo sócio JOSÉ HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIRÊDO, acima já qualificado: a) alienação, desalienação ou constituição de ônus sobre os imóveis da sociedade; b) compra, venda, locação e direitos de imóveis da sociedade; c) contratação de financiamentos e empréstimos de uma forma geral e para operações de crédito rotativo para compra de veículos; d) outorga de garantia real e prestação de garantias, tais como aval e fiança em favor da sociedade; e, e) assinar documentos gerais relativos à Concessão Chevrolet (abertura, encerramento e nomeação de showroom, dentre outros).



Parágrafo Sexto – A sociedade outorga ao sócio JOSE HENRIQUE D'AMORIM DE FIGUEIRÊDO, este ato é instrumento, procuração para a representação e prática em nome da sociedade de todos os atos acima relacionados no Parágrafo Quinto, de forma, que poderá ser a sociedade nestes casos, representada diretamente pelo sócio acima indicado.

Artigo 12º – Os sócios de comum acordo e por unanimidade, ratificam a eleição do administrador não sócio, através da 2ª alteração e consolidação do contrato social da sociedade, celebrada na data de 23 de março de 2021, que continuará a exercer o cargo de **Diretor Presidente**: WILSON GOES DE SOUSA, brasileiro, casado, tecnólogo em comércio exterior, domiciliado nesta cidade de São Paulo/SP, onde reside na Av. Alberto Ramos, nº 301, BL 1 Apto. Jardim Independência, CEP: 03222-000, portador da cédula de identidade de nº 23517251, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.978.948-63, nomeado e empossado anteriormente, dispensado de prestar caução, para um mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - A representação da sociedade, na forma do caput deste artigo, poderá ser exercida alternativamente através da constituição de procuradores, funcionários ou não da sociedade, quando forem necessários, que os representarão, respeitadas as ressalvas contidas no parágrafo quinto, do artigo 11º acima.

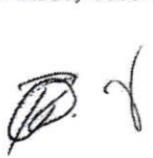
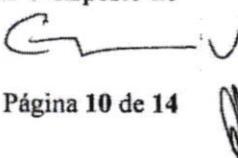
Parágrafo Segundo - Na constituição de procuradores em nome da sociedade, observar-se-á o seguinte: (i) os instrumentos de mandato serão outorgados pelo **Diretor Presidente**; (ii) não poderão ter prazo superior a 12 (doze) meses, salvo aqueles com finalidade “ad judicia”, que poderão ter prazo indeterminado e deverão constar cláusula de prestação de contas; (iii) os poderes deverão constar expressamente no instrumento de procuração.

Artigo 13º – O **Diretor Presidente** e os procuradores devidamente constituídos, ficam expressamente proibidos de praticar atos estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade. Tais atos são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, subsistindo a responsabilidade pessoal de quem pratica tais atos à revelia das determinações contratuais.

Artigo 14º – O **Diretor Presidente** receberá remuneração, conforme pactuado em instrumento próprio, verba essa que será lançada à conta de despesas administrativas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS - ALTERAÇÕES

Artigo 15º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios. As reuniões serão convocadas pelos **Diretores**, e, na sua falta ou omissão, por sócio, observado o disposto no inciso I, do artigo 1.073, do Código Civil.

 Página 10 de 14 



Parágrafo Único - Será dispensada a convocação, se presentes à reunião todos os sócios, ou, mesmo que não presentes, se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia; ou, ainda, se todos estes sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Artigo 16º - Depende da deliberação dos sócios, além das matérias indicadas na Lei, notadamente aquelas previstas no artigo 1.071, do Código Civil: (a) a mudança de endereço da sede social, de filiais, agências e dependências outras da sociedade; (b) a abertura e extinção de filiais, agências e dependências outras da sociedade; (c) toda e qualquer outra matéria que a lei e o contrato não imponham deliberação unânime ou de votos representando 3/4 (três quartos), ou mais do capital social.

Parágrafo Único - Nas reuniões dos sócios, será observado como quórum para deliberação, o que a respeito dispõe o artigo 1.076, do Código Civil.

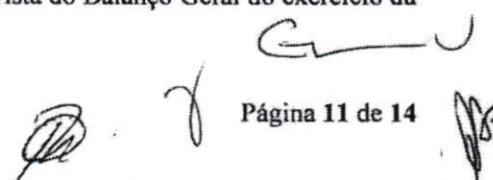
TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO

Artigo 17º - A sociedade, por deliberação de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, observando-se para tanto o que a respeito dispõem os artigos 1.113 e seguintes, pertinentes do Código Civil, cabendo ao sócio que vier a dissentir da deliberação o direito de recesso, apurando-se e pagando-se o seu capital e haveres conforme estipulado nos artigos 12º e 20º, deste contrato.

RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 18º - O uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de sócio qualquer, não acarretará a dissolução da sociedade, desde que os demais sócios queiram continuá-la. O quórum para a deliberação de exclusão e para a continuidade da sociedade é de maioria absoluta do capital social. A exclusão dar-se-á quando se constatar a incompatibilidade de qualquer sócio com os demais. A incapacidade será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado.

Artigo 19º - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada, ou for excluído, obedecerá às seguintes regras: (a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; (b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á Balanço Especial, na data da ocorrência, salvo se o ato ou fato ocorrer nos (3) três últimos meses do ano social, hipótese em que serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado na época devida.


Página 11 de 14



Artigo 20º - O pagamento do capital e haveres a que se refere o artigo anterior, em qualquer dos casos ali mencionados, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros simples de 0,1% ao mês, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a apuração final.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado diretamente ao sócio, ou a quem de direito, ou mediante a consignação em juízo, assegurada à sociedade, em primeiro lugar, e aos demais sócios, em seguida, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres.

FALECIMENTO DE SÓCIO

Artigo 21º - Falecendo qualquer dos sócios, caberá à meeira e/ou aos sucessores a sua sucessão na sociedade, procedendo-se a sua substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único - Enquanto não se formalizar a substituição, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação dos sucessores.

Artigo 22º - Nas alterações contratuais a partir da data do falecimento de sócio qualquer, as deliberações sociais, se não atingido o quórum social, só serão tomadas se contar com a participação do representante legal do espólio, munido da devida autorização judicial.

EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - LUCROS

Artigo 23º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 24º - O Balanço Geral será levantado anualmente no dia 31 de dezembro, e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o resultado econômico do exercício, serão colocados à disposição dos sócios, até 30 (trinta) dias antes da realização da reunião convocada para a sua apreciação e deliberação, mediante comunicação a eles enviada por escrito, mediante correspondência enviada com protocolo ou por via postal com aviso de recepção, dispensada, em qualquer caso a publicação de tais documentos, conforme o previsto no § 1º, do artigo 1.078, do Código Civil.






Página 12 de 14



Parágrafo Segundo – as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o resultado econômico do exercício serão auditados anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 25º - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios, pelo mesmo quórum, determinarem.

ESTIPULAÇÕES FINAIS

Artigo 26º - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por consenso de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Artigo 27º - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios elegerão o liquidante, estranho ou não à sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juiz.

Artigo 28º - Os lucros e os prejuízos verificados na dissolução, serão auferidos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

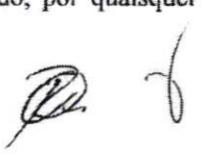
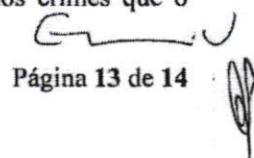
Artigo 29º - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e em sua falta, a legislação aplicável às sociedades por ações, e as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002, esgotadas as tentativas de consenso.

Artigo 30º - Todos os contratos da Sociedade com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de quotas ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Sociedade deverão ser disponibilizados a todos os sócios.

Artigo 31º - Os sócios se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de qualquer dúvida ou contestação futura, elegendo o foro da comarca central de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas de interpretação deste contrato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O diretor acima qualificado e empossado, declara, sob as penas da lei, que não está incorso, ou mesmo sendo processado, nem tampouco foi condenado, por quaisquer dos crimes que o

 Página 13 de 14 



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af625d909706d3c241c8f8da5e82806cb612cd11414643d8ff848fa14aff7ae6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID: 276930 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL 13º**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL 13º**", faz prova de que em **03/07/2025 17:25:12**, o responsável **Loureiro E Figueiredo Comércio De Veículos Ltda (40.976.095/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Loureiro E Figueiredo Comércio De Veículos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2025 17:45:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 102 - 8/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a5dc0d58f8764e92c3f3b62146c1b7e345cdacd5e54a450e4adb369b285579**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

* Legislação vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Assinatura da República Casa Civil
 Subchefe para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



AG
 D
 m



REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2325427830

NOME JOSE HENRIQUE DAMORIM DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 824088 SSP PE

CPF 183.776.294-53 **DATA NASCIMENTO** 20/08/1956

FILIAÇÃO
HENRIQUE CESAR DE FIGUEIREDO
REGINA DULCE DAMORIM DE FIGUEIREDO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 02231143312 **VALIDADE** 28/03/2027 **1ª HABILITAÇÃO** 12/09/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
RECIFE, PE

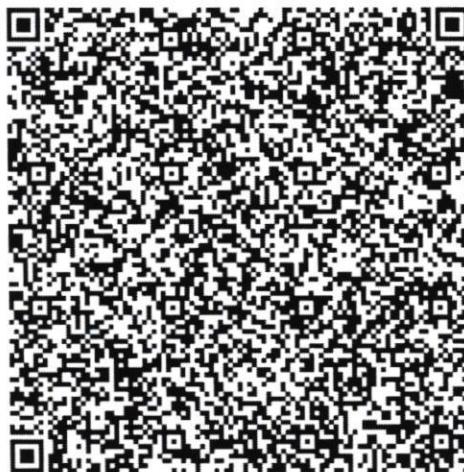
DATA EMISSÃO 28/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PERNAMBUCO
PE111440890

76428445657

DENATRAN **CONTRAN**

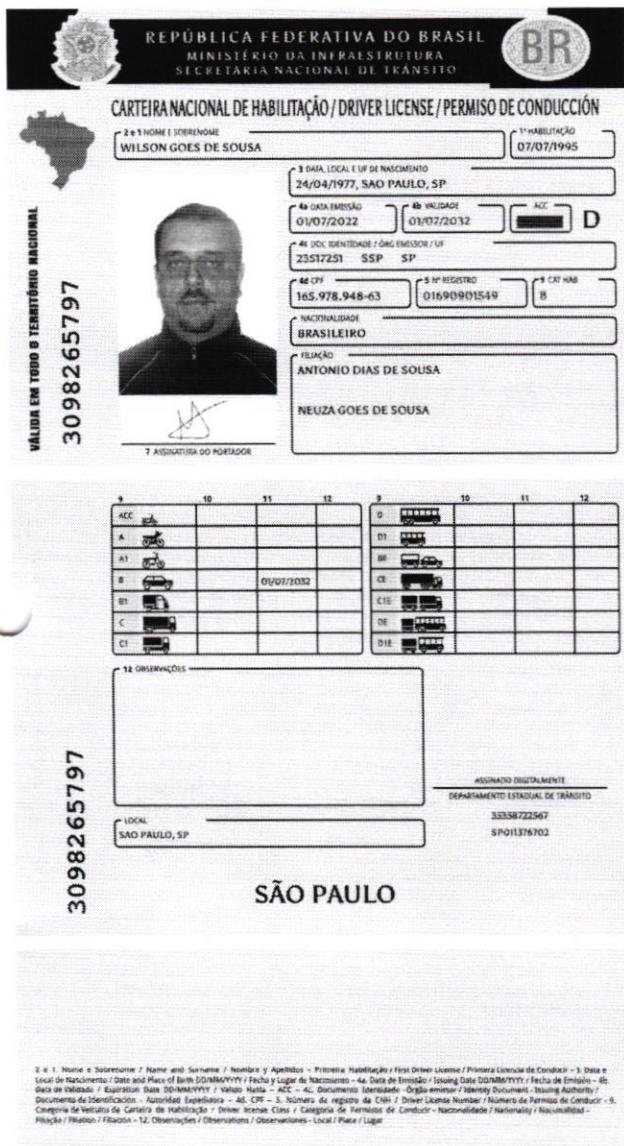
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA016909015<494<<<<<<<<<
7704248M3207017BRA<<<<<<<<<2
WILSON<<GOES<DE<SOUSA<<<<<<

Mo

11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1782107214354068889-1
Data: 07/07/2021 10:29:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65264-OAV4;



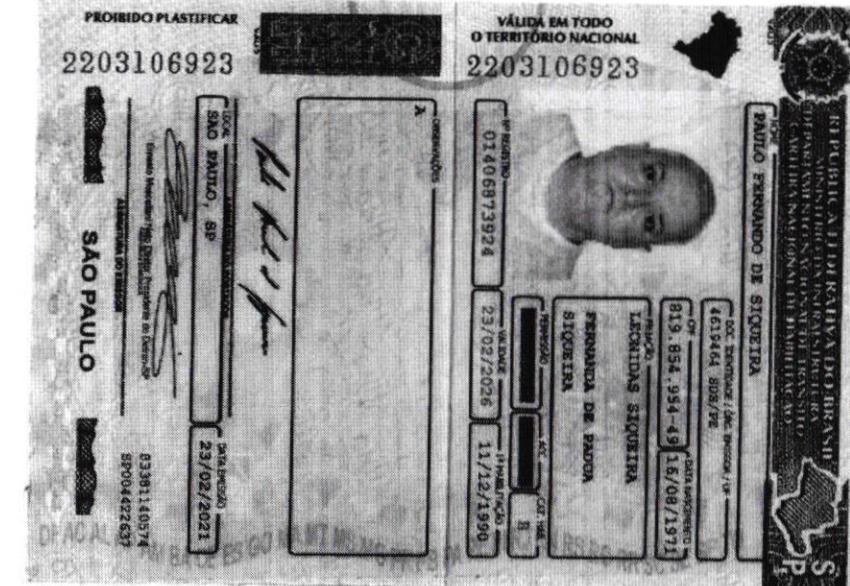
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - e-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1782107214354068889>



FLS.121

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:35:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 122



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LOUREIRO E FIGUEREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 40.976.095/0001-06, com sede à Rua Sena Madureira, 136 – Vila Clementino – São Paulo/SP; neste ato representada por seu diretor **WILSON GOES DE SOUSA**, brasileiro, casado, tecnólogo em comércio exterior, residente na cidade de São Paulo/SP, RG Nº 23517251 SSP/SP e CPF Nº 165.978.984-63.

OUTORGADO:

MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente na cidade do Recife /PE, RG Nº 7.533.823 SDS/PE e CPF 074.048.134-76.

PODERES:

Representar a **OUTORGANTE**, perante órgãos do governo, da administração Direta e Indireta, Empresas de Administração Mista e privada; no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participação em licitações de todas as modalidades, assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, contratos, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, assinar declarações, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar ou retirar cauções e pagamentos oriundos de processos licitatórios, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até 31 de Dezembro de 2025.

São Paulo - SP, 30 de DEZEMBRO de 2024.

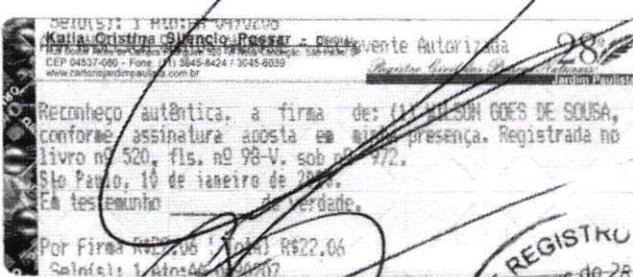
WILSON GOES DE SOUSA
Diretor Presidente

28º Subdistrito
Jardim Paulista

Rua Sena Madureira, 136 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP 04.021-000

Site: www.pedragon.com.br – E-mail: spvendasdiretas@pedragon.com.br

FLS. 123



Bruno de Souza Dias
Escrivente



16

0
m

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS 124

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2234316325

NOME: MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 7533823 SDS PE

CPF: 074.048.134-76 DATA NASCIMENTO: 08/11/1987

PAI/AÇÃO: HERCULANO MANOEL DE ANDRADE OLIVEIRA

CLAUDIA TENORIO CAVALCANTE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03813366220 VALIDADE: 01/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/2006

OBSERVAÇÕES:

Maria, Eduarda, Tenório

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PERNAMBUCO

56530901040
PE105369454

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 125



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.976.095/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:42 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **D765.F894.8CAB.E50B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

PM



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FLS 126

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.976.095/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100366413-85
Data e hora da emissão 06/10/2025 10:35:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

FLS 127

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 40.976.095

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73487779

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/10/2025 16:13:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Flávio

Flávio

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FLS. 128

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 40.976.095/0001-06

C.C.M: 6.860.148-4

Contribuinte	: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R SENA MADUREIRA 136 LETRA 146
Bairro	: VILA CLEMENTINO
CEP	: 04021-000
Telefone	: (81) 3194-4002
Início de Funcionamento	: 24/02/2021
Data de Inscrição	: 01/03/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 037.056.0107-5
Última Atualização Cadastral	: 19/09/2024
Credenciamento DEC	: 01/03/2021 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	24/02/2021
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	24/02/2021
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Secundário	24/02/2021
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	24/02/2021
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Secundário	24/02/2021
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Secundário	24/02/2021
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	24/02/2021
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	19/10/2021



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FLS 129

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 40.976.095/0001-06

C.C.M: 6.860.148-4

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6009	24/02/2021	ISS	5	
6173	19/10/2021	ISS	5	
6297	19/10/2021	ISS	5	
6298	19/10/2021	ISS	5	
7285	24/02/2021	ISS	5	
7455	24/02/2021	ISS	5	
7471	24/02/2021	ISS	5	
7498	19/10/2021	ISS	5	
7676	19/10/2021	ISS	5	
31402	24/02/2021	TFE	-	
6303	01/01/2022	ISS	2	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	

Expedida em 11/08/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zg23Drq8**

Data de validade: **11/11/2025**

Algo

AM



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1180298 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 40.976.095/

Contribuinte: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Liberação: 30/05/2025

Validade: 26/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.860.148-4- Início atv :24/02/2021 (R SENA MADUREIRA, 136 - CEP: 04021-000)

CCM 6.875.889-8- Início atv :11/03/2021 (R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 35 - CEP: 04537-080 - Cancelado em: 30/11/2022)

CCM 6.904.551-8- Início atv :14/04/2021 (AV DOS BANDEIRANTES, 2533 - CEP: 04553-012)

CCM 6.926.038-9- Início atv :05/05/2021 (AV MORUMBI, 7816 - CEP: 04703-000)

CCM 7.046.408-1- Início atv :24/08/2021 (R BACAETAVA, 32 - CEP: 04705-010)

CCM 7.072.014-2- Início atv :23/09/2021 (AV STO AMARO, 960 - CEP: 04506-001)

CCM 7.409.010-0- Início atv :03/08/2022 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 5012 - CEP: 05520-300)

CCM 7.978.431-3- Início atv :07/02/2024 (AV MORUMBI, 7816 - CEP: 04703-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:24:45 horas do dia 30/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 80976164

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

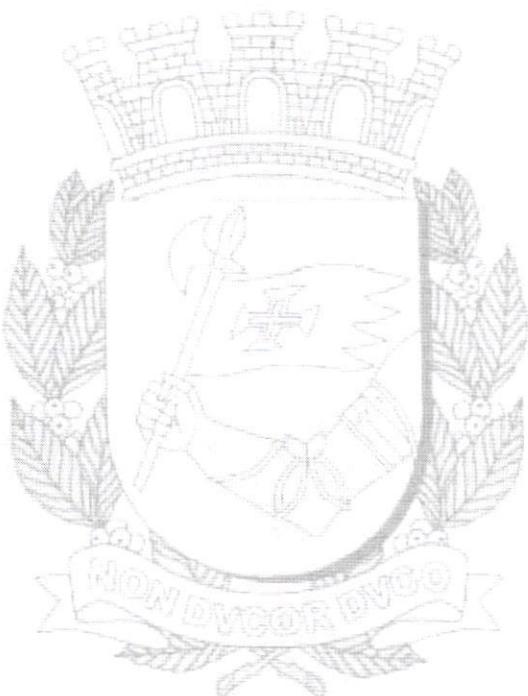
CERTIDÃO Nº
1438700/2025
FL. 1/1

FLS. 131

Número do Contribuinte: 40.976.095/

Nome do Contribuinte: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nºo consta imovel cadastrado em nome de: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA -
CPF/CNPJ Raiz: 40.976.095/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 10:24:46 horas do dia 18/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: AECC5E4F

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

AM

FLS. 132

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.976.095/0001-06

Razão Social: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: R COMENDADOR MIGUEL CALFAT 35 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04537-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100604165598743309

Informação obtida em 13/10/2025 09:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.976.095/0001-06

Certidão nº: 46260850/2025

Expedição: 11/08/2025, às 10:01:37

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.976.095/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AM
M



13/10/2025

0090778250

FLS 134

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5290761

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.976.095/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090778250



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35236895523	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL IREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
C.N.P.J. 40.976.095/0001-06	ENDERECO RUA SENA MADUREIRA			NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA 146
BAIRRO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04021-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 61.200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME FUNDO DE INV.EM DIREITOS CREDITORIOS SPECIAL SITUATIONS PLUS			
ENDERECO F.R. DE BOTAFOGO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO 5 AND PARTE	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22250-040
DOCUMENTO 50349876000	CARGO SÓCIO		QUANTIDADE COTAS 30.600.000,00

SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR

NOME JOSE HENRIQUE D AMORIM DE FIGUEIREDO			
ENDERECO AVENIDA BOA VIAGEM	NÚMERO 5450	COMPLEMENTO APTO 701	
BAIRRO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51030-000
CPF 183.776.294-53	CARGO SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 30.600.000,00

DIRETOR E ADMINISTRADOR

NOME	
------	--

WILSON GOES DE SOUSA

ENDERECO AVENIDA ALBERTO RAMOS		NÚMERO 301	COMPLEMENTO BL 2 APTO		
BAIRRO JARDIM INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03222-000	RG 235172510	
CPF 165.978.948-63	CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

Ocupando o cargo de representante

NOME GUILHERME CAVALCANTI DE MELO COLLIER	NÚMERO 66	COMPLEMENTO APTO 601		
ENDERECO RUA DONA UZINHA NUNES	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51030-400	
CPF 090.142.754-39	CARGO Ocupando o cargo de representante		QUANTIDADE COTAS	

Ocupando o cargo de representante

NOME RICARDO COLLIER DE OLIVEIRA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO APT 242 TORRE		
ENDERECO RUA PENSLVANIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04564-000	RG 5769870
CPF 038.993.624-38	CARGO Ocupando o cargo de representante		QUANTIDADE COTAS	

Filiais

NIRE 35906164981	CNPJ 40.976.095/0003-60	NÚMERO 2533	COMPLEMENTO	
ENDERECO AVENIDA DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04553-012	
NIRE 35906165554	CNPJ 40.976.095/0004-40			
ENDERECO AVENIDA MORUMBI	NÚMERO 7816	COMPLEMENTO		
BAIRRO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04703-000	
NIRE 35906238217	CNPJ 40.976.095/0005-21			
ENDERECO RUA BACAETAVA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO 40 E 46		
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04705-010	

FLS 137

NIRE 35906238624	CNPJ 40.976.095/0006-02			
ENDEREÇO AVENIDA SANTO AMARO			NÚMERO 960	COMPLEMENTO SUB TERR MEZ
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP CEP 04506-001
NIRE 35906238632	CNPJ 40.976.095/0007-93			
ENDEREÇO RUA JAIME CUNHA			NÚMERO 40	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PASSARGADA I	MUNICÍPIO COTIA			UF SP CEP 06712-103
NIRE 35906262444	CNPJ 40.976.095/0008-74			
ENDEREÇO RUA USHIMA KIRA			NÚMERO 41	COMPLEMENTO 5864/98
BAIRRO G ¹ UA VIANA	MUNICÍPIO COTIA			UF SP CEP 06709-048
NIRE 35906332159	CNPJ 40.976.095/0009-55			
ENDEREÇO AVENIDA MARIA SERVIDEI DEMARCHI			NÚMERO 1420	COMPLEMENTO SL 3 BL B SUP
BAIRRO DEMARCHI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO			UF SP CEP 09820-000
NIRE 35906400138	CNPJ 40.976.095/0010-99			
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO			NÚMERO 5012	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SONIA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP CEP 05520-300
NIRE 35906726769	CNPJ 40.976.095/0011-70			
ENDEREÇO AVENIDA MORUMBI			NÚMERO 7816	COMPLEMENTO MEZANINO
BAIRRO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP CEP 04703-000
NIRE 35906873699	CNPJ 40.976.095/0012-50			
ENDEREÇO AVENIDA MORUMBI			NÚMERO 7816	COMPLEMENTO MEZ SALA 01
BAIRRO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP CEP 04703-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 02/07/2025	NÚMERO 239.549/25-9	
--------------------	------------------------	--

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906873699, CNPJ 40.976.095/0012-50, SITUADA À: AVENIDA MORUMBI, 7816, MEZ SALA 01, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04703-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/06/2025., DATADA DE: 01/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236895523
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/08/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274166615, quinta-feira, 14 de agosto de 2025 às 10:20:35.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35236895523	CNPJ 40.976.095/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
IVRO DIARIO GERAL	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03087973459	MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA: 03087973459	184701134661488392 379262512469700685 18	25/10/2023 a 24/10/2024	Não
Diretor	18377629453	JOSE HENRIQUE D AMORIM DE FIGUEIREDO: 18377629453	158409172153118454 578067708659119713 976	10/07/2023 a 09/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.
47.1B.73.4D.83.62.97.75-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 16:30:28

C1.A9.65.B5.E7.6D.0A.9A
44.41.C6.CA.BD.8A.D4.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 86.150.758,20	R\$ 105.281.774,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 69.912.860,33	R\$ 87.176.743,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 306.795,98	R\$ 134.831,34
CAIXA		R\$ 688,11	R\$ 288,07
BANCO CONTAS CORRENTES		R\$ 306.107,87	R\$ 134.543,27
DIREITOS REALIZAVEIS C/ PRAZO		R\$ 11.840.616,44	R\$ 16.560.042,01
TITULOS A RECEBER		R\$ 8.931.513,16	R\$ 12.383.959,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 2.909.103,28	R\$ 4.176.083,01
ESTOQUES		R\$ 27.667.277,76	R\$ 31.348.730,33
VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ 0,00	R\$ (165.000,00)
VEICULOS NOVOS		R\$ 4.335.255,78	R\$ 5.978.405,96
COMERCIAIS NOVOS		R\$ 9.821.755,73	R\$ 6.103.399,03
VEICULOS USADOS		R\$ 11.687.465,93	R\$ 16.522.417,54
COMERCIAIS USADOS		R\$ 61.000,00	R\$ 110.000,00
PECAS		R\$ 931.195,64	R\$ 1.780.106,01
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 862,12	R\$ 862,12
ACESSORIOS		R\$ 829.742,56	R\$ 1.018.539,67
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 29.581.606,37	R\$ 35.353.835,89
PLANO DE CAPITALIZACAO TOTAL		R\$ 29.375.128,45	R\$ 34.880.742,85
CONTRIBUIC?O GMB		R\$ 27.380,28	R\$ (43.530,53)
CONTAS A RECEBER - GARANTIA		R\$ 30.338,15	R\$ 33.242,75
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 15.827,63	R\$ 9.528,79
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 132.931,86	R\$ 101.616,03
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 372.236,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 516.563,78	R\$ 3.779.304,12
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 61.439,24
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 51.045,44	R\$ 4.900,63
CSLL A RECUPERAR		R\$ 21.627,09	R\$ 7.326,50
OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 443.891,25	R\$ 3.705.637,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.348,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.348,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA TRANSITORIA FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 1.348,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 16.237.897,87	R\$ 18.103.683,20
IMOBILIZADO		R\$ 16.237.897,87	R\$ 18.103.683,20
IMOBILIZADO		R\$ 19.975.346,42	R\$ 25.435.077,72
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.737.448,55)	R\$ (5.864.727,89)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.466.666,63)
PASSIVO		R\$ 86.150.758,20	R\$ 105.281.774,89
CIRCULANTE / NÃO CIRCULANTE		R\$ 42.466.004,35	R\$ 64.585.982,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.184.741,45	R\$ 24.673.190,32
FORNECEDORES		R\$ 1.255.509,07	R\$ 4.532.988,49
TÍTULOS A PAGAR - VEICULOS		R\$ 17.593.800,81	R\$ 17.566.372,84
TÍTULOS A PAGAR - PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 319.384,66	R\$ 139.024,84
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES - AC		R\$ 3.259.220,28	R\$ 427.134,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 661.972,53	R\$ 783.523,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 373.144,45	R\$ 444.882,25
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 94.173,08	R\$ 53.057,80
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 141.737,55	R\$ 158.938,31
PARTICIPAÇÃO DE PROPRIETÁRIO A PAGAR		R\$ 221.344,98	R\$ 221.344,98
CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 197.678,22	R\$ 201.034,59
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO PARTE GM		R\$ 66.775,82	R\$ 144.888,17
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO(NÃO CIRCULANTE)		R\$ 18.281.262,90	R\$ 39.912.791,81
EMPRESTIMO DE MUTUO		R\$ 18.281.262,90	R\$ 39.912.791,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 43.684.753,85	R\$ 40.695.792,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 43.684.753,85	R\$ 40.695.792,76
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 45.200.000,00	R\$ 48.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.254.426,38	R\$ 1.739.180,23
(-) LUCRO DISTRIBUÍDOS		R\$ (3.254.426,38)	R\$ (3.254.426,38)
(-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.515.246,15)	R\$ (5.988.961,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 264.316.296,98	R\$ 334.425.528,22
RECEITAS DE VENDAS - VEICULOS		R\$ 255.156.699,16	R\$ 318.089.487,19
PRISMA 1.0		R\$ 76.325.975,74	R\$ 82.176.489,29
SONIC		R\$ 35.772.638,84	R\$ 46.201.307,25
ONIX 1.0		R\$ 92.404,88	R\$ 1.365,00
VENDA S10 DIESEL		R\$ 6.714.779,60	R\$ 6.020.023,00
MONTANA		R\$ 0,00	R\$ 33.323.690,16
VENDA S10 FLEX		R\$ 1.441.351,38	R\$ 4.709.251,60
VENDA BLAZER		R\$ 4.041.907,00	R\$ 2.118.700,00
TRACKER		R\$ 65.466.370,03	R\$ 70.288.322,38
VENDA CRUZE HATCH		R\$ 2.571.214,00	R\$ 949.470,00
VENDA CRUZE SEDAN		R\$ 9.241.344,00	R\$ 1.761.800,00
VENDA EQUINOX		R\$ 4.144.417,00	R\$ 8.746.615,01
RECEITA DE VENDAS - V. USADOS		R\$ 48.688.677,22	R\$ 61.181.025,88
RECEITA DE VENDAS - V.USADOS COMERC		R\$ 655.619,47	R\$ 611.427,62
RECEITA DE VENDAS - OFICINA MECANICA		R\$ 2.811.944,84	R\$ 5.352.420,09
VENDAS LIQUIDAS - M.O. MECANICA		R\$ 485.335,28	R\$ 1.067.952,54
VENDAS LIQUIDAS - M.O. GARANTIA		R\$ 256.555,42	R\$ 284.254,43
VENDAS LIQUIDAS - M.O. - REVISAO		R\$ 126.868,32	R\$ 282.177,00
VENDAS LIQUIDAS - M.O. SERV.		R\$ 567.016,58	R\$ 847.404,06
TERCEIROS			
VENDAS LIQ. PECAS/ACES. - M.O. MEC.		R\$ 1.376.169,24	R\$ 2.870.632,06
RECEITAS DE VENDAS - FUNILARIA/PINTURA		R\$ 206.711,26	R\$ 269.184,33
VENDAS LIQ. M.O. FUNILARIA/PINTURA		R\$ 89.225,69	R\$ 72.742,76
VENDAS LIQ. M.O. FUN/PINT - GARANTIA		R\$ 60.852,19	R\$ 108.956,32
(-) VENDAS LIQ. M.O. FUN/PINT - SERV.		R\$ (178,12)	R\$ (2.763,06)
TERC.			
VENDAS LIQ. PECAS/ACES. M.O. FUN/PINT		R\$ 56.811,50	R\$ 90.248,31
RECEITA DE VENDAS - PECAS		R\$ 3.513.466,52	R\$ 4.909.932,22
VENDAS LIQUIDAS DE PECAS - GARANTIA		R\$ 234.447,68	R\$ 611.812,78
VENDAS LIQUIDAS PECAS - TRANSF. INTERNA		R\$ 646.023,41	R\$ 1.026.609,85
VENDAS LIQUIDAS PECAS - BALC?O		R\$ 408.697,08	R\$ 823.910,40
VENDAS LIQUIDAS - ACESSORIOS		R\$ 2.224.298,35	R\$ 2.444.101,47
VENDAS LIQUIDAS PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ 3.497,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.627.475,20	R\$ 5.804.504,39
RECEITAS COM COMISSOES - VEICULOS NOVOS		R\$ 1.258.864,08	R\$ 1.829.476,25
RECEITAS DE COMISSOES - VENDA DIRETA		R\$ 103.375,66	R\$ 1.905.154,11
VENDA LIQUIDA - ATIVO PERMANENTE		R\$ 55.347,07	R\$ 225.504,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.209.888,39	R\$ 1.844.369,42
(-) CUSTOS		R\$ (237.346.093,28)	R\$ (303.470.894,46)
(-) CUSTOS DE VENDAS - VEICULOS		R\$ (233.993.333,95)	R\$ (298.117.476,26)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS NOVOS		R\$ (186.847.490,52)	R\$ (237.620.949,15)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS USADOS		R\$ (46.497.833,43)	R\$ (59.907.381,11)
(-) CUSTOS VENDA VEICULOS USADOS		R\$ (648.010,00)	R\$ (589.146,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS - OFICINA MECANICA		R\$ (809.657,58)	R\$ (1.524.308,00)
(-) CUSTO PECAS/ACESSORIOS M.O. MEC.		R\$ (809.657,58)	R\$ (1.524.308,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS -FUNILARIA E PINTURA		R\$ (41.259,43)	R\$ (125.531,70)
(-) CUSTO PECAS/ACES - FUN/PINTURA		R\$ (41.259,43)	R\$ (125.531,70)
(-) CUSTO DE VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (2.501.842,32)	R\$ (3.703.578,50)
(-) CUSTO PECAS/ACESSORIOS - GARANTIA		R\$ (199.263,71)	R\$ (529.042,10)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - TRANSF. INTERNA		R\$ (1.092.422,75)	R\$ (1.621.589,77)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - BALCAO		R\$ (206.445,93)	R\$ (476.518,77)
(-) CUSTO VENDA ACESSORIOS		R\$ (1.025.505,27)	R\$ (1.128.844,66)
CUSTO VENDA PECAS - GMC		R\$ 0,00	R\$ 3.513,42
(-) CUSTO VENDA PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ (2.069,10)
BONUS DE PECAS		R\$ 21.795,34	R\$ 50.972,48
(-) DESPESAS		R\$ (28.485.449,85)	R\$ (36.943.594,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (27.434.340,52)	R\$ (36.060.279,53)
(-) DESPESAS VARIAVEIS C/ VENDAS		R\$ (9.149.217,78)	R\$ (10.344.284,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (10.111.184,11)	R\$ (13.465.597,70)
DESPESAS SEMI-FIXAS		R\$ 1.688.971,30	R\$ 229.050,58
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (9.450.913,57)	R\$ (11.109.467,82)
(-) JUROS FLOOR PLAN		R\$ (411.996,36)	R\$ (1.369.980,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.051.109,33)	R\$ (875.715,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (901.781,33)	R\$ (875.715,32)
JUROS S/PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (149.328,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.976.095/0001-06
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.600,00)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (7.600,00)
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ 1.515.246,15	R\$ 5.988.961,09
CONTAS DE FECHAMENTO DO BALANCO		R\$ 1.515.246,15	R\$ 5.988.961,09
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.515.246,15	R\$ 5.988.961,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35236895523
CNPJ	40.976.095/0001-06
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	663898

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	663898
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

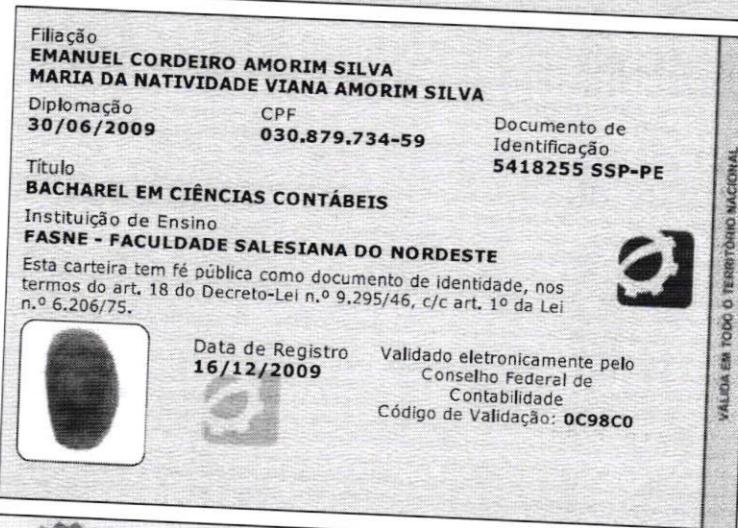
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.FD.15.6D.4F.BE.8E.72.65.72.B9.F2.47.1B.73.4D.83.62.97.75-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 146



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 26 de novembro de 2019, às 14:45.

Al *0* *m*

FLS. 14+



LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2023

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{87.176.743,69}{24.673.190,32} = 3,533$$

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{87.178.091,69}{64.585.982,13} = 1,349$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{105.281.774,89}{64.585.982,13} = 1,630$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{64.585.982,13}{105.281.774,89} = 0,613$$

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA
A conferir a validade da assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Maria de Fatima Viana A Silva
CPF: 030.879.734-59
CRC: 022792-O7

N
P
M

J48
FLS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35236895523	CNPJ 40.976.095/0001-06	
---------------------	----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

DATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTEIS CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	18377629453	JOSE HENRIQUE D AMORIM DE FIGUEIREDO:183776294 53	319050474452289317 309639656913108409 43	10/06/2024 a 10/06/2025	Sim
Contador	03087973459	MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA:03087973459	164317650446205342 918905769473211387 306	10/10/2024 a 10/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6
A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2025 às 10:51:00

FF.60.02.61.14.C8.C0.32
AB.F2.88.97.73.FE.93.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35236895523
CNPJ	40.976.095/0001-06
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	836276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	836276
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

16

MM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 105.281.774,89	R\$ 168.015.343,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 87.176.743,69	R\$ 152.534.481,79
DISPONIBILIDADES		R\$ 134.831,34	R\$ 415.959,09
CAIXA		R\$ 288,07	R\$ 188,07
BANCO CONTAS CORRENTES		R\$ 134.543,27	R\$ 415.771,02
DIREITOS REALIZAVEIS C/ PRAZO		R\$ 16.560.042,01	R\$ 26.666.967,34
TITULOS A RECEBER		R\$ 12.383.959,00	R\$ 20.578.144,18
CARTEIS DE CREDITO		R\$ 4.176.083,01	R\$ 6.088.823,16
ESTOQUES		R\$ 31.348.730,33	R\$ 77.331.452,16
(-) VEICULOS EM DEMONSTRACAO		R\$ (165.000,00)	R\$ (639.221,24)
VEICULOS NOVOS		R\$ 5.978.405,96	R\$ 11.778.549,26
COMERCIAIS NOVOS		R\$ 6.103.399,03	R\$ 39.827.602,71
VEICULOS USADOS		R\$ 16.522.417,54	R\$ 23.082.196,45
COMERCIAIS USADOS		R\$ 110.000,00	R\$ 104.000,00
PECAS		R\$ 1.780.106,01	R\$ 2.424.183,76
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 862,12	R\$ 862,12
ACESSORIOS		R\$ 1.018.539,67	R\$ 753.279,10
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 35.353.835,89	R\$ 43.134.095,83
PLANO DE CAPITALIZACAO TOTAL		R\$ 34.880.742,85	R\$ 42.579.531,49
(-) CONTRIBUIC?O GMB		R\$ (43.530,53)	R\$ (151.231,50)
CONTAS A RECEBER - GARANTIA		R\$ 33.242,75	R\$ 34.967,96
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 9.528,79	R\$ 46.637,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 101.616,03	R\$ 228.189,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 372.236,00	R\$ 396.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 3.779.304,12	R\$ 4.986.007,37
IRRF A COMPENSAR		R\$ 61.439,24	R\$ 0,00
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 4.900,63	R\$ 704.167,46
CSLL A RECUPERAR		R\$ 7.326,50	R\$ 7.630,61
OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 3.705.637,75	R\$ 4.274.209,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.348,00	R\$ 16.828,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.348,00	R\$ 16.828,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 40.976.095/0001-06

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA TRANSITORIA FISCAL		R\$ 1.348,00	R\$ 16.828,50
ATIVO PERMANENTE		R\$ 18.103.683,20	R\$ 15.464.032,76
IMOBILIZADO		R\$ 18.103.683,20	R\$ 15.464.032,76
IMOBILIZADO		R\$ 25.435.077,72	R\$ 25.940.214,49
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.864.727,89)	R\$ (7.409.515,14)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.466.666,63)	R\$ (3.066.666,59)
PASSIVO		R\$ 105.281.774,89	R\$ 168.015.343,05
CIRCULANTE / N°O CIRCULANTE		R\$ 64.585.982,13	R\$ 115.498.549,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.673.190,32	R\$ 65.399.201,04
FORNECEDORES		R\$ 4.532.988,49	R\$ 5.512.790,72
TÍTULOS A PAGAR - VEICULOS		R\$ 17.566.372,84	R\$ 56.692.016,31
TÍTULOS A PAGAR - PECAS E ACESSORIOS		R\$ 139.024,84	R\$ 220.691,81
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - AC		R\$ 427.134,51	R\$ 640.629,58
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 783.523,54	R\$ 1.072.469,08
OBRIGAÇOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 444.882,25	R\$ 576.966,40
IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 53.057,80	R\$ 86.638,76
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 158.938,31	R\$ 171.069,80
PARTICIPACAO DE PROPRIETARIO A PAGAR		R\$ 221.344,98	R\$ 221.344,98
CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 201.034,59	R\$ 204.647,62
PLANO DE CAPITALIZACAO PARTE GM		R\$ 144.888,17	R\$ (64,02)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO(N°O CIRCULANTE)		R\$ 39.912.791,81	R\$ 50.099.348,32
EMPRESTIMO DE MUTUO		R\$ 39.912.791,81	R\$ 50.099.348,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 40.695.792,76	R\$ 52.516.793,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 40.695.792,76	R\$ 52.516.793,69
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 48.200.000,00	R\$ 61.200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.739.180,23	R\$ (4.249.780,86)
(-) LUCRO DISTRIBUIDOS		R\$ (3.254.426,38)	R\$ (3.254.426,38)
(-) LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (5.988.961,09)	R\$ (1.178.999,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Mo 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 40.976.095/0001-06

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 334.425.528,22	R\$ 485.452.880,32
RECEITAS DE VENDAS - VEICULOS		R\$ 318.089.487,19	R\$ 462.089.565,33
(-) ASTRA HATCH		R\$ 0,00	R\$ (100,62)
PRISMA 1.0		R\$ 82.176.489,29	R\$ 110.714.296,66
SONIC		R\$ 46.201.307,25	R\$ 55.293.426,14
ONIX 1.0		R\$ 1.365,00	R\$ 249.900,03
VENDA S10 DIESEL		R\$ 6.020.023,00	R\$ 15.005.380,14
MONTANA		R\$ 33.323.690,16	R\$ 30.347.724,12
VENDA S10 FLEX		R\$ 4.709.251,60	R\$ 14.529.163,33
VENDA BLAZER		R\$ 2.118.700,00	R\$ 6.919.935,80
TRACKER		R\$ 70.288.322,38	R\$ 102.702.727,80
VENDA ZAFIRA		R\$ 0,00	R\$ 28.680,00
VENDA CRUZE HATCH		R\$ 949.470,00	R\$ 154.900,00
VENDA CRUZE SEDAN		R\$ 1.761.800,00	R\$ 137.200,00
VENDA EQUINOX		R\$ 8.746.615,01	R\$ 11.387.910,00
RECEITA DE VENDAS - V. USADOS		R\$ 61.181.025,88	R\$ 109.503.247,67
RECEITA DE VENDAS - V.USADOS COMERC		R\$ 611.427,62	R\$ 1.457.184,26
RECEITA DE VENDAS - OFICINA MECANICA		R\$ 5.352.420,09	R\$ 6.770.274,53
VENDAS LIQUIDAS - M.O. MECANICA		R\$ 1.067.952,54	R\$ 1.293.962,06
VENDAS LIQUIDAS - M.O. GARANTIA		R\$ 284.254,43	R\$ 203.779,15
VENDAS LIQUIDAS - M.O. - REVISAO		R\$ 282.177,00	R\$ 342.991,39
VENDAS LIQUIDAS - M.O. SERV.		R\$ 847.404,06	R\$ 840.848,16
TERCEIROS			
VENDAS LIQ. PECAS/ACES. - M.O. MEC.		R\$ 2.870.632,06	R\$ 4.088.693,77
RECEITAS DE VENDAS - FUNILARIA/PINTURA		R\$ 269.184,33	R\$ 334.675,11
VENDAS LIQ. M.O. FUNILARIA/PINTURA		R\$ 72.742,76	R\$ 108.311,80
VENDAS LIQ. M.O. FUN/PINT - GARANTIA		R\$ 108.956,32	R\$ 82.748,76
(-) VENDAS LIQ. M.O. FUN/PINT - SERV. TERC.		R\$ (2.763,06)	R\$ (430,00)
VENDAS LIQ. PECAS/ACES. M.O. FUN/PINT		R\$ 90.248,31	R\$ 144.044,55
RECEITA DE VENDAS - PECAS		R\$ 4.909.932,22	R\$ 6.601.595,16
VENDAS LIQUIDAS DE PECAS - GARANTIA		R\$ 611.812,78	R\$ 322.220,80
VENDAS LIQUIDAS PECAS - TRANSF. INTERNA		R\$ 1.026.609,85	R\$ 1.894.505,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 40.976.095/0001-06

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS LIQUIDAS PECAS - BALC?O		R\$ 823.910,40	R\$ 1.503.087,23
VENDAS LIQUIDAS - ACESSORIOS		R\$ 2.444.101,47	R\$ 2.881.781,62
VENDAS LIQUIDAS PNEUS E CAMARAS		R\$ 3.497,72	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.804.504,39	R\$ 9.656.770,19
RECEITAS COM COMISSOES - VEICULOS NOVOS		R\$ 1.829.476,25	R\$ 3.333.126,29
RECEITAS DE COMISSOES - VENDA DIRETA		R\$ 1.905.154,11	R\$ 3.172.032,81
VENDA LIQUIDA - ATIVO PERMANENTE		R\$ 225.504,61	R\$ 839.521,98
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.844.369,42	R\$ 2.176.259,56
(-) CUSTOS		R\$ (303.470.894,46)	R\$ (448.341.673,58)
(-) CUSTOS DE VENDAS - VEICULOS		R\$ (298.117.476,26)	R\$ (440.472.053,58)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS NOVOS		R\$ (237.620.949,15)	R\$ (328.567.522,19)
(-) CUSTO VENDA VEICULOS USADOS		R\$ (59.907.381,11)	R\$ (110.377.721,39)
(-) CUSTOS VENDA VEICULOS USADOS		R\$ (589.146,00)	R\$ (1.526.810,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS - OFICINA MECANICA		R\$ (1.524.308,00)	R\$ (2.135.965,38)
(-) CUSTO PECAS/ACESSORIOS M.O. MEC.		R\$ (1.524.308,00)	R\$ (2.135.965,38)
(-) CUSTOS DE VENDAS -FUNILARIA E PINTURA		R\$ (125.531,70)	R\$ (196.143,14)
(-) CUSTO PECAS/ACES - FUN/PINTURA		R\$ (125.531,70)	R\$ (196.143,14)
(-) CUSTO DE VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (3.703.578,50)	R\$ (5.537.511,48)
(-) CUSTO PECAS/ACESSORIOS - GARANTIA		R\$ (529.042,10)	R\$ (287.549,33)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - TRANSF. INTERNA		R\$ (1.621.589,77)	R\$ (3.251.062,70)
(-) CUSTO PECAS/ACES. - BALCAO		R\$ (476.518,77)	R\$ (881.458,22)
(-) CUSTO VENDA ACESSORIOS		R\$ (1.128.844,66)	R\$ (1.271.791,43)
CUSTO VENDA PECAS - GMC		R\$ 3.513,42	R\$ 4.341,01
CUSTO VENDA PNEUS E CAMARAS		R\$ (2.069,10)	R\$ 0,00
BONUS DE PECAS		R\$ 50.972,48	R\$ 150.009,19
(-) DESPESAS		R\$ (36.943.594,85)	R\$ (38.290.205,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (36.060.279,53)	R\$ (36.212.078,28)
(-) DESPESAS VARIAVEIS C/ VENDAS		R\$ (10.344.284,39)	R\$ (10.434.807,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.465.597,70)	R\$ (11.728.893,88)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS		R\$ 229.050,58	R\$ (1.002.713,43)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (11.109.467,82)	R\$ (11.669.654,24)
(-) JUROS FLOOR PLAN		R\$ (1.369.980,20)	R\$ (1.376.009,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.976.095/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (875.715,32)	R\$ (2.070.057,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (875.715,32)	R\$ (2.070.057,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.333,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.333,54)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (7.600,00)	R\$ (5.736,32)
(-) PERDAS		R\$ (7.600,00)	R\$ (5.736,32)
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ 5.988.961,09	R\$ 1.178.999,07
CONTAS DE FECHAMENTO DO BALANCO		R\$ 5.988.961,09	R\$ 1.178.999,07
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 5.988.961,09	R\$ 1.178.999,07
VENDA SILVERA		R\$ 0,00	R\$ 3.657.990,00
APORTE EXTRAORDINARIA DRED FISCAL GMB		R\$ 0,00	R\$ 135.829,55

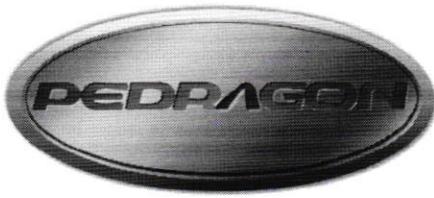
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.0A.34.9D.34.A1.3A.6D.A5.FE.CA.6A.4D.6B.18.DB.3F.D4.25.34-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 3

FLS 155



LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2024

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{152.534.481,79}{65.399.201,04} = 2,332$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{152.534.481,79}{115.498.549,36} = 1,320$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{168.015.343,05}{115.498.549,36} = 1,454$$



Maria de Fatima Viana A Silva
CPF: 030.879.734-59
CRC: 022792-O7

M M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FLS: 156

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
PE022792

Nome

MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA

Nascimento
09/06/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE-PE

Maria de Fátima Viana A. Silva

Assinatura do Profissional



Filiação

EMANUEL CORDEIRO AMORIM SILVA
MARIA DA NATIVIDADE VIANA AMORIM SILVA

Diplomação
30/06/2009

CPF
030.879.734-59

Documento de
Identificação
5418255 SSP-PE

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

FASNE - FACULDADE SALESTIANA DO NORDESTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
16/12/2009

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade

Código de Validação: **0C98C0**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/cpf/03087973459/codi
go/0C98C0](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03087973459/codigo/0C98C0)

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de novembro de 2019, às 14:45**.

M
O
N

FLS. 157

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DE FATIMA VIANA AMORIM SILVA
REGISTRO..... : PE-022792/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.879.734-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/05/2025 as 11:42:52.

Válido até: 24/08/2025.

Código de Controle: 607156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



FLS: 158

São Paulo, 29 de Outubro de 2025

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025**

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N° 40.976.095/000106, com sede à R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO – São Paulo/SP, fone (81) 99146-7026, através de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no Pregão em epígrafe, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

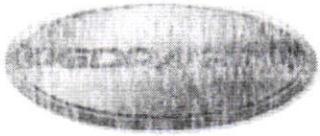
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Al *AM*



FLS. 159

MARIA EDUARDA
TENORIO DE
ANDRADE
OLIVEIRA:0740481347
6

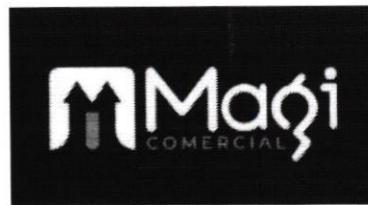
Assinado de forma
digital por MARIA
EDUARDA TENORIO DE
ANDRADE
OLIVEIRA:07404813476

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 40.976.095/0001-06

Maria Eduarda Tenório de Andrade Oliveira
Consultora de Vendas Frotista/Governo
RG n° 7533823 SDS/PE
CPF n° 074.048.134-76

R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO - CEP 04.021-000 – SÃO PAULO/SP
SITE: WWW.PEDRAGON.COM.BR – E-MAIL: SPVENDASDIRETAS@PEDRAGON.COM.BR

Ma *Ma*



FLS 161

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE – PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **Nome da Empresa:** MAGI COMERCIAL LTDA
- **CNPJ:** 04.622.272/0001-84
- **Inscrição Estadual:** 91170622-92
- **Representante e Cargo:** Mariana Ghelen Diniz – Sócio Administrador
- **Carteira de Identidade:** RG nº 1.096.793-80 – SSP/PR
- **CPF:** 072.127.359-90
- **Endereço:** Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010.
- **Telefone:** (41) 98434-9852
- **E-mail:** grupomagicomercial@gmail.com
- **DADOS BANCARIOS:** BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2920-3 - CONTA CORRENTE: 47044-9 - PIX: 04622272000184

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de OBJETO, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3	123.500,00	370.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais)

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.



3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

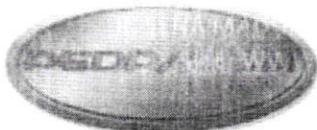
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba/PR, 29 de outubro de 2025.

MARIANA
GHELEN
DINIZ:07212
735990

Assinado de forma
digital por
MARIANA GHELEN
DINIZ:07212735990
Dados: 2025.10.29
10:04:46 -03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA



São Paulo, 29 de Outubro de 2025

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2025**

Prezados Senhores.

DECLARAÇÃO LGPD

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N° 40.976.095/000106, com sede à R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO – São Paulo/SP, fone (81) 99146-7026, através de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no Pregão em epígrafe, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

MARIA EDUARDA
TENORIO DE ANDRADE
OLIVEIRA:07404813476

Assinado de forma digital
por MARIA EDUARDA
TENORIO DE ANDRADE
OLIVEIRA:07404813476

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 40.976.095/0001-06

Maria Eduarda Tenório de Andrade Oliveira

Consultora de Vendas Frotista/Governo

RG n° 7533823 SDS/PE

CPF n° 074.048.134-76

R. SENA MADUREIRA, nº 136, LETRA 146 – VILA CLEMENTINO - CEP 04.021-000 – SÃO PAULO/SP
SITE: WWW.PEDRAGON.COM.BR – E-MAIL: SPVENDASDIRETAS@PEDRAGON.COM.BR

STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX 2026

04/06/2025

Estado: SP

MVS	DADOS TÉCNICOS	PREÇOS(R\$)
Modelo: 281	Cilindrada total (cc): 1.332	Capacidade de carga (Kg): 650
Versão: BKP	Potência máxima (cv): 98,0 (G) / 107,0 (E) a 6.250 rpm	Público: 126.990,00
Série: 1	Torque máximo (kgf.m): 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4.000 rpm	Comprimento do veículo (mm): 4.474
Combustível: ETANOL/GÁS	Altura do veículo (mm): 1.606	Entre-Eixos (mm): 2.737
MY: 2026	Capacidade da caçamba (litros): 844	Largura do veículo (mm): 1.732
		Tanque de combustível (litros): 55
ITENS DE SÉRIE		CORES
.Air bag lateral	.Luz de leitura	CORES SÓLIDA BÁSICA
.Airbag duplo (motorista e passageiro)	.Luzes de posição diurnas	806 - PRETO VULCANO 162
.Alça de segurança lado passageiro	.Moldura dos para-brisas	
.Alerta de uso do cinto de segurança passageiro	.Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes	
.Alertas de uso de cinto de segurança do motorista	.Porta objetos nas portas	CORES METÁLICA
.Apóia-pé para o motorista	.Porta-escadas	979 - CINZA SILVERSTONE 162
.Apóios de cabeça com regulagem de altura	.Predisposição para Rádio	619 - PRATA BARI 162
.Apóios de cabeça traseiros com regulagem de altura	.Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)	
.Ar-condicionado	.Protetor de caçamba	CORES SÓLIDA
.Bancos em tecido cinza com Fiat Flag	.Protetor de cárter	249 - BRANCO BANCHISA 162
.Barra de proteção do vidro traseiro	.Revestimento do vão de carga completo	978 - VERMELHO MONTECARLO 162
.Capota marítima	.Sistema de alívio de peso na tampa da cacamba	
.Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura	.Suspensão elevada	REVESTIMENTOS
.Computador de bordo	.Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais	162 - TESSUTO GRIGIO
.Console central com porta-objetos e porta-copos	.Vidros elétricos dianteiros	
.Conta-giros	.Volante com regulagem de altura	
.Controle eletrônico de estabilidade	.4 Portas	
.Direção elétrica	*Ajuste do banco do motorista	
.E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)	*Alarme antifurto	
.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro	*Calotas integrais	
.Estepe de uso emergencial	*Chave com telecomando	
.Follow me home	*Detalhes externos na cor do veículo	
.Freios ABS com EBD	*Motor 1.3 Firefly 107 cv	
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)	*Porta-luvas iluminado	
.Ganchos para amarração de carga na caçamba	*Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena	
.Grade frontal na cor preta	*Retrovisores externos elétricos	
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)	*Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/65 R15	
.Hodômetro digital (total e parcial)	*Sensor de monitoramento da pressão dos pneus	
.Indicador de combustível	*Terceira luz de freio	
.Indicador de temperatura externa	*Tomada USB (Apenas Carregamento)	
.Indicador de troca de marcha	*Travas elétricas	
.Limpador e lavador do para-brisa	*Vidro traseiro térmico	
Luz de iluminação da caçamba	*Visor de 3,5' TFT	
ITENS OPCIONAIS		VÍNCULOS
C9X	PACK DESIGN	PREÇO(R\$) INCOMPATIBILIDADES
210	PINTURA METALICA	3.000,00 4YW
5CK	PINTURA SOLIDA	2.290,00
		990,00
		CORES INCOMP.
		REVEST. INCOMP.

TABELA TEMPORÁRIA E PROVISÓRIA, SUJEITA A MODIFICAÇÕES DIÁRIAS. PARA USO EXCLUSIVO E SIMPLES CONSULTA POR PARTE DO PROFISSIONAL VENDEDOR, NÃO GERANDO OBRIGAÇÕES DE VENDA PELOS VALORES MERAMENTE INDICATIVOS.



DECLARAÇÃO

MAGI COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.622.272/0001-84**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Mariana Ghelen Diniz**, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.096.793-80 – SSP/PR** e do **CPF nº 072.127.359-90**, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no instrumento convocatório, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

1.1. Que **não se enquadra em nenhuma das vedações** contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, nem com agente público que desempenhe função na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, tampouco com seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, **não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado**, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que **não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como **não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos**, exceto na condição de **aprendiz**, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ma
m



FLS. 165

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, responsabilizando-se integralmente pela logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo, no limite da proporção que fornecer ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, nos termos da legislação ambiental vigente.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências legais de reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência e a reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e em normas específicas.

Curitiba/PR, 29 de outubro de 2025.

MARIANA GHELEN Assinado de forma digital
DINIZ:0721273599 por MARIANA GHELEN
0 DINIZ:07212735990
Dados: 2025.10.29
10:08:38 -03'00'

**Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA.**



FLS 166

DECLARAÇÕES UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, cadastrada pelo CNPJ n.º 04.622.272/0001-84, com sede na Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa/empresa de pequeno empresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



FLS. 16+

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).
- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba/PR, 03 de outubro de 2025.

MARIANA GHELEN Assinado de forma digital
por MARIANA GHELEN
DINIZ:0721273599 DINIZ:07212735990
0 Dados: 2025.10.03
12:12:19 -03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA



FLS 168

DECLARAÇÕES LGPD

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, cadastrada pelo CNPJ n.º 04.622.272/0001-84, com sede na Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratada, a empresa deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
- 1.11. Dentre outros dados necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação presume-se válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

Curitiba/PR, 03 de outubro de 2025.

MARIANA GHELEN Assinado de forma digital
por MARIANA GHELEN
DINIZ:0721273599 DINIZ:07212735990
0 Dados: 2025.10.03 11:10:29
-03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA.



FLS 169

DECLARAÇÕES PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.622.272/0001-84**, com sede na Av. República Argentina, n.º 1228, Sala 710, 7.º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que os veículos objeto do fornecimento serão entregues com **primeiro emplacamento realizado em nome do Município**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR, 03 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital
MARIANA GHELEN por MARIANA GHELEN
DINIZ:07212735990 DINIZ:07212735990
Dados: 2025.10.03
11:09:22 -03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA.



FLS. 170

DECLARAÇÕES EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, cadastrada pelo CNPJ n.º 04.622.272/0001-84, com sede na Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, através de seu representante legal infra-assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

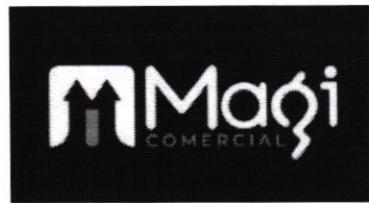
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 03 de outubro de 2025.

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA

M
m



FLS. *FLS*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MAGI COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 04.622.272/0001-84**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Mariana Ghelen Diniz**, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.096.793-80 – SSP/PR** e do **CPF nº 072.127.359-90**, **DECLARA**, para os fins dispostos no **Pregão Eletrônico nº 1**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA AINDA:

1. Que a empresa **está excluída das vedações** constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que **não extrapolou a receita bruta máxima** relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Curitiba/PR, 29 de outubro de 2025.

MARIANA GHELEN Assinado de forma digital
por MARIANA GHELEN
DINIZ:0721273599 DINIZ:07212735990
0 Dados: 2025.10.29
10:11:25 -03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA.



FLS. 172

DECLARAÇÕES LGPD

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, cadastrada pelo CNPJ n.º 04.622.272/0001-84, com sede na Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratada, a empresa deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
- 1.11. Dentre outros dados necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação presume-se válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

Curitiba/PR, 03 de outubro de 2025.

MARIANA GHELEN Assinado de forma digital
DINIZ:0721273599 por MARIANA GHELEN
0 DINIZ:07212735990
Dados: 2025.10.03 11:10:29
-03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA.



FLS. 173

DECLARAÇÕES PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.622.272/0001-84**, com sede na Av. República Argentina, n.º 1228, Sala 710, 7.º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que os veículos objeto do fornecimento serão entregues com **primeiro emplacamento realizado em nome do Município**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR, 17 de outubro de 2025.

MARIANA GHELEN Assinado de forma digital
por MARIANA GHELEN
DINIZ:0721273599 DINIZ:07212735990
0 Dados: 2025.10.17
09:32:53 -03'00'

Mariana Ghelen Diniz
Sócia Administradora
MAGI COMERCIAL LTDA.

(Handwritten signatures)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1. NOME E SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Prática Habilidaço / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMAAYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Vencimento / Expiration Date DDMMYYYY / Vencimiento / Fecha de Vencimiento - 4c. Documento Identificador / Identity Document / Documento Identificador - 4d. CPF - 5. Número de registro / Registration No. / Número de Registro - 6. Categoria de Veículo de Habilidaço / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Situação / Status / Situación - 9. Assinatura do Portador / Sign of Holder / Firma del Titular - 10. Assinatura do Detentor / Sign of Holder / Firma del Titular - 11. Assinatura do Delegado / Sign of Delegated / Firma del Delegado - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar		1. HABILITAÇÃO 24/11/2018	
2 e 1. NOME E SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Prática Habilidaço / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMAAYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Vencimento / Expiration Date DDMMYYYY / Vencimiento / Fecha de Vencimiento - 4c. Documento Identificador / Identity Document / Documento Identificador - 4d. CPF - 5. Número de registro / Registration No. / Número de Registro - 6. Categoria de Veículo de Habilidaço / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Situação / Status / Situación - 9. Assinatura do Portador / Sign of Holder / Firma del Titular - 10. Assinatura do Detentor / Sign of Holder / Firma del Titular - 11. Assinatura do Delegado / Sign of Delegated / Firma del Delegado - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar		3. DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO 19/01/2000, CURITIBA, PR	
4a. DATA EMISSÃO 10/04/2023		4b. VENCIMENTO 03/04/2033	4c. ACC
4d. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 109679380 SSPR PR			D
4d. CPF 072.127.359-90		5. N.º REGISTRO 07168413210	6. CAT. N.º AB
7. NACIONALIDADE BRASILEIRO		8. FILIAÇÃO CARLOS RIVADAVIA FERREIRA DINIZ	
9. ASSINATURA DO PORTADOR 		10. ASSINATURA DO DETENTOR MARIANA GHELEN DINIZ	
11. ASSINATURA DO DELEGADO MARIANA GHELEN DINIZ		12. OBSERVAÇÕES A	
LOCAL PETROPOLIS, RJ		ASSINATURA DELEGADO / DELEGATED SIGNATURE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45916109460 RJ865439052	
RIO DE JANEIRO			

I<BRA071684132<107<<<<<<<<<
0001199F3304031BRA<<<<<<<<<4
MARIANA<<GHELEN<DINIZ<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

FLS 175

MARIANA GHELEN DINIZ, brasileira, nascida em 19/01/2000, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 109679380 SSP-PR, e do CPF/MF nº 072.127.359-90, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 – Bairro CIC – Curitiba-PR – CEP 81280-330;

Únicos sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MAGI COMERCIAL LTDA**, com sede Av. República Argentina 1228 SALA 711, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41213829430** em 21/08/2025, inscrita no CNPJ **04.622.272/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração o endereço da empresa passa ser: Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da empresa que é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais, totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integraliza-se mais R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), dividido em 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas quotas). Em virtude da presente integralização o Capital Social fica elevado para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00 (cento e cinquenta mil quotas).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

FLS 176

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAGI COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 04.622.272/0001-84

41213829430

MARIANA GHELEN DINIZ, brasileira, nascida em 19/01/2000, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 109679380 SSP-PR, e do CPF/MF nº 072.127.359-90, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 – Bairro CIC – Curitiba-PR – CEP 81280-330;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MAGI COMERCIAL LTDA**, com sede na Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41213829430, inscrita no CNPJ **04.622.272/0001-84**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **MAGI COMERCIAL LTDA**, sociedade empresária limitada regida pelo presente contrato, pela lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e foro na Av. República Argentina 1228, SALA 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba/PR, CEP 80620-010.

Parágrafo Primeiro: É facultado a sociedade, por deliberação tomada em reunião de seus sócios, abrir e encerrar escritórios ou representações no País ou no exterior, observadas as disposições legais, e cumpridas as determinações das autoridades competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03)
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-0/00)
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (CNAE2930-1/01)

AC
M

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430



-
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus (CNAE 2930-1/03)
 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00)
 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01)
 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 3329-5/99)
 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (CNAE 3821-1/00)
 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
 - Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
 - Instalação de painéis publicitários (CNAE 4329-1/01)
 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
 - Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01)
 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02)
 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados (CNAE 4511-1/04)
 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (CNAE 4511-1/06)
 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01)
 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02)
 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07)
 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05)
 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00)



MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

148
FLS.

- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00)
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01)
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01)
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01)
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08)
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02)
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 4661-3/00)
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças CNAE 4665-6/00)
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (CNAE 4669-9/01)
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00)
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00)
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-6/99)

M
O
M

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

FLS. 179

- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 4744-0/02)
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/02)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99)
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03)
- Comercio varejista de artigos de armário (CNAE 4755-5/02)
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03)
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00)
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00)
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01)
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)

AK
JM

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 180

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

-
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02)
 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/04)
 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05)
 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00)
 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00)
 - Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01)
 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04)
 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05)
 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08)
 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99)
 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00)
 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00)
 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00)
 - Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01)
 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00)
 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 8219-9/99)
 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99)

Mo

AM

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430



- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).
- Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE (8219-9/99);
- Pesquisas de mercado e de opinião pública (CNAE 7320-3/00);
- Atividades profissionais, científicas e técnicas (CNAE 7490-1/99);
- Promoção de vendas CNAE (7319-0/02).

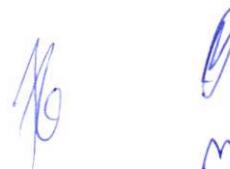
CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início em 27/07/2001.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Capital (R\$)	Participação (%)
MARIANA GHELEN DINIZ	150.000	150.000,00	100,00%
Total	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS 182

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe “ISOLADAMENTE” a sócia **MARIANA GHELEN DINIZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

FLS 183

poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

A
M

MAGI COMERCIAL LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 04.622.272/0001-84

NIRE 41213829430

FLS. 184

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular elaborado em 01 (uma) via, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.

Curitiba, 24 de setembro de 2025.

MARIANA GHELEN DINIZ

MG



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

FLS. 185

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGI COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07212735990	MARIANA GHELEN DINIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2025 11:32 SOB N° 20254773966.

PROTOCOLO: 254773966 DE 30/09/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515634175. CNPJ DA SEDE: 04622272000184.

NIRE: 41213829430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2025.

MAGI COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/09/2025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGI COMERCIAL LTDA NIRE : 41213829430 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2504256810		
NIRE (Sede) 41213829430	CNPJ 04.622.272/0001-84	Data de Ato Constitutivo 21/08/2025	Inicio de Atividade 27/07/2001		
Endereço Completo Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1228, SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MOND, VILA IZABEL - Curitiba/PR - CEP 80620-010					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS E NOVOS USADOS (CNAE 4511103)FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS (CNAE 2542000) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES (CNAE 2930101) FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS (CNAE 2930103) INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS (CNAE 3321000) SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 3329501) INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 3329599) TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE 3821100)OBRAIS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALÇADAS (CNAE 4213800)MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS (CNAE 4292801) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (CNAE 4322302) INSTALACAO DE PAINEIS UBLICITARIOS (4329101) APlicacao de REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (4330405) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 399105) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS (CNAE 4511101) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (CNAE 4511102) COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS (CNAE 4511104)COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS (CNAE 4511106)SERVICOS E MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520001) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520002)SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520007) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 45307403) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (CNAE 4530705) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS - PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS (CNAE 4611700) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (CNAE 4614100)COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CNAE 4639701)COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 4642702) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646002) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649401) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649404) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 4649408) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4651601) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (CNAE 4651602) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4652400) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS (CNAE 4661300) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TREPALENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PEÇAS (CNAE 4662100)COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS (CNAE 4663000) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS (CNAE 4664800) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS (CNAE 4665600) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS(CNAE 4669901) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672900) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO (CNAE 4673700)COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4679699)COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO (CNAE 4742300) COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE 4743100) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001) COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (CNAE 4744002) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4744005) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4744009) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4752100) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INFORMATICA (CNAE 4751201)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753900) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4754701) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (CNAE 4754703) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS (CNAE 4756300)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (CNAE 4757100) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759801) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4759899) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761001) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763601) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763602) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING (CNAE 4763604) COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSORIOS (CNAE 4763605) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CNAE 4773300) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (CNAE 4781400) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (CNAE 4782201) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE STIMACAO (CNAE 4789004) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789005) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 4789007) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789008) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789099) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930202) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (CNAE 6202300) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APlicacao E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (CNAE 6311900) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CNAE 7020400) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7711000) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (CNAE 8020001) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211300) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211300) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 8219999) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE (8291100) ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAC					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIANA GHELEN DINIZ	CPF/CNPJ 072.127.359-90	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIANA GHELEN DINIZ	CPF 072.127.359-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 30/09/2025	Número 20254773966	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2025, às 14:03:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSL0TSMJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

FLS. 18+

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91100642-14	Inscrição CNPJ 57.472.677/0001-40
Nome Empresarial	Aca - Assessoria Comercial Avancada Ltda	
Endereço	Rua Joao Sguario, 691. Cidade Industrial 81170-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3242-8686	
E-mail	ACA@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4511-1/03 - Comercio Por Atacado de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos e Usados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2542-0/00 - Fabricacao de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias 2930-1/01 - Fabricacao de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhoes 2930-1/03 - Fabricacao de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veiculos Automotores, Exceto Caminhoes e Onibus 3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 3329-5/99 - Instalacao de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados 4511-1/04 - Comercio Por Atacado de Caminhoes Novos e Usados 4511-1/06 - Comercio Por Atacado de Onibus e Microonibus Novos e Usados 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral	

ReceitaPR - Cadastro de Inscrições Estaduais (Paraná)

4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico
 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros
 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos
 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente
 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao
 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria
 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao
 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac
 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas
 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros
 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
 4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios
 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
 4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao
 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem
 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
 4930-2/02 - Transporte Rodovario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
 6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis
 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
 3821-1/00 - Tratamento e Disposicao de Residuos Nao-Perigosos
 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Praças e Calçadas
 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas
 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
 4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
 4399-1/05 - Perfuracao e Construcao de Pocos de Agua
 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Seguranca Eletronicos

FLS. 189

Características do Estabelecimento

Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)

Unidade Auxiliar

Escritório Administrativo

Início das Atividades

10/2024



Código SRP Atual: 1.1011.112 - Desde 02/2025
Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 10/2024
Regime Pagamento Atual: 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2025
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
MAGI COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 12 1.263.961-2

CNPJ/CPF
04.622.272/0001-84

ENDERECO
AV. REPÚBLICA ARGENTINA

NÚMERO
1228

UNIDADE 710	ANDAR 07	COMPLEMENTO COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
		BAIRRO VILA IZABEL
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/08/2025		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
NÚMERO DO ALVARÁ 001.817.359	DATA EMISSÃO 30/09/2025	DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADES		

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.45.1.1-1/03.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

F.43.3.0-4/05.00 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

N.82.9.1-1/00.00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

G.45.1.1-1/01.00 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

G.45.1.1-1/02.00 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

G.45.1.1-1/04.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
 G.45.1.1-1/06.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
 G.47.8.9-0/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARAANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 G.47.5.5-5/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 G.47.6.3-6/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
 G.47.5.5-5/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 G.47.5.4-7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
 G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 G.47.5.9-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
 G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 G.47.4.4-0/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 G.47.4.3-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
 G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
 G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
 C.25.4.2-0/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
 C.29.3.0-1/01.00 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
 C.29.3.0-1/03.00 FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
 C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS
 C.33.2.9-5/99.00 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 F.43.2.9-1/01.00 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
 F.43.2.2-3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 F.43.9.9-1/05.00 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 M.73.2.0-3/00.00 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
 N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS
 S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

- G.46.1.4-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
- G.46.1.1-7/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
- N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- G.45.2.0-0/07.00 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- G.45.2.0-0/02.00 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- C.33.2.9-5/01.00 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- H.49.3.0-2/02.00 TRANSPORTE RODOMÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2025 - 11:46:36

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FLS. 194

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 1.263.961-2		CPF/CNPJ 04.622.272/0001-84
ENDERECO AV. REPÚBLICA ARGENTINA		NÚMERO 1228
UNIDADE 710	ANDAR 07	COMPLEMENTO COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
BAIRRO VILA IZABEL		CEP 80620-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/08/2025	SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativa	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADES		

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.45.1.1-1/03.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

F.43.3.0-4/05.00 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
N.82.9.1-1/00.00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
G.47.5.5-5/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.47.5.5-5/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
G.45.1.1-1/01.00 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
G.45.1.1-1/02.00 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

COMUNICAÇÃO

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
G.45.1.1-1/04.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
G.45.1.1-1/06.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 1.263.961-2	CPF/CNPJ 04.622.272/0001-84	
ENDEREÇO AV. REPÚBLICA ARGENTINA		NÚMERO 1228
UNIDADE 710	ANDAR 07	COMPLEMENTO COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
BAIRRO VILA IZABEL		CEP 80620-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/08/2025	SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativa	



16

16

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 1.263.961-2		CPF/CNPJ 04.622.272/0001-84
ENDEREÇO AV. REPÚBLICA ARGENTINA		
		NÚMERO 1228
UNIDADE 710	ANDAR 07	COMPLEMENTO COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
BAIRRO VILA IZABEL		CEP 80620-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/08/2025		SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativa

ATIVIDADES

N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS

S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

G.46.1.1-7/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS

G.46.1.4-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

G.45.2.0-0/07.00 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.2.0-0/02.00 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

C.33.2.9-5/01.00 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

H.49.3.0-2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

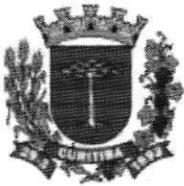
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via internet

01/10/2025 11:48

29.3 CURITIBA 1693

110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FLS. 199

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.45.1.1-1/03-00 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- F.43.3.0-4/05-00 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- N.82.9.1-1/00-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- N.80.2.0-0/01-00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- G.45.1.1-1/01-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- G.45.1.1-1/02-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

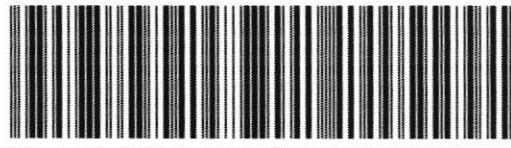
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

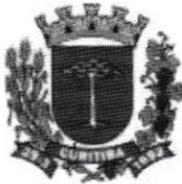
IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 7819 . B435 . 3527 . 459B-2 . AF71 . C4FE . 735A . 5EE2-8 e código CNAE.



1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FLS 198

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.45.1.1-1/04-00 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- G.45.1.1-1/06-00 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- G.47.8.9-0/04-00 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armário
- G.47.6.3-6/04-00 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- G.47.4.4-0/02-00 Comércio varejista de madeira e artefatos
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

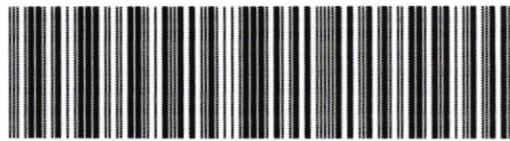
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



2 de 4



FLS 199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- C.25.4.2-0/00-00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- C.29.3.0-1/01-00 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- C.29.3.0-1/03-00 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- C.33.2.9-5/99-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- F.43.2.9-1/01-00 Instalação de painéis publicitários
- F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- F.43.9.9-1/05-00 Perfuração e construção de poços de água
- M.73.2.0-3/00-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- M.73.1.9-0/02-00 Promoção de vendas
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- G.46.1.4-1/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- G.46.1.1-7/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- G.45.2.0-0/07-00 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

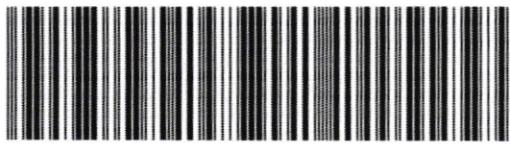
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação: 819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FLS 100

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.45.2.0-0/02-00 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- J.63.1.1-9/00-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- E.38.2.1-1/00-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CREA ·CREA·CAU ·DEAM ·DFRV ·DPF ·URBS

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

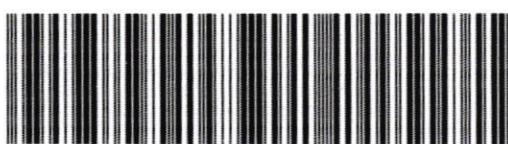
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



4 de 4

FLS 201

01/10/2025 11:54

about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.622.272/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	MAGI COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

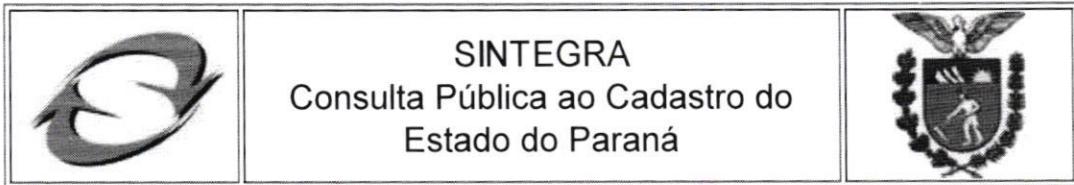
Nome/Nome Empresarial:	MARIANA GHELEN DINIZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2025 às 11:52 (data e hora de Brasília).

16 09

FLS 202

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até Data/Hora Host CELEPAR
a data da consulta 01/10/2025 - 11:53:31

CNPJ:	04.622.272/0001-84	Inscrição Estadual:	91170622-92
Nome Empresarial:	MAGI COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV REPUBLICA ARGENTINA		
Número:	1228	Complemento:	SL 710 AND 07 COND CONDOMINIO MONDO BL MOND
Bairro:	VILA IZABEL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.620-010	Telefone:	(41)3244-4560
E-mail:	SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2930101 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES 2930103 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS 3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS 4511106 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	09/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2025
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

FLS: 203

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

FLS 204

30/09/2025, 16:31

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001	
NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA		PORTO ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serraria, exceto esquadrias 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perforação e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPÚBLICA ARGENTINA	NUMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC	
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR		TELEFONE (41) 3244-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FLS 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001	
NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPÚBLICA ARGENTINA	NUMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC	
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 16:30:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

K m

FLS 206

30/09/2025, 16:31

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPÚBLICA ARGENTINA	NUMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 16:30:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Flávia
M

FLS 20/11/2024

30/09/2025, 16:31

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.622.272/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/07/2001

NOME EMPRESARIAL
MAGI COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV REPUBLICA ARGENTINA

NUMERO
1228

COMPLEMENTO
SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO
MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC

CEP
80.620-010

BAIRRO/DISTRITO
VILA IZABEL

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR

TELEFONE
(41) 3244-4560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 16:30:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

FLS 208

30/09/2025, 16:31

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NUMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 16:30:59 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

M D

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/10/2025 - 16 46 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91170622-92	Inscrição CNPJ 04.622.272/0001-84
Nome Empresarial	Magi Comercial Ltda	
Endereço	Av Republica Argentina, 1228. SI 710 And 07 Cond Condominio Mondo Bl Mond. Vila Izabel 80620-010 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3244-4560	
E-mail	SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4511-1/03 - Comercio Por Atacado de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos e Usados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2542-0/00 - Fabricacao de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias 2930-1/01 - Fabricacao de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhoes 2930-1/03 - Fabricacao de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veiculos Automotores, Exceto Caminhoes e Onibus 3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 3329-5/99 - Instalacao de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados 4511-1/04 - Comercio Por Atacado de Caminhoes Novos e Usados 4511-1/06 - Comercio Por Atacado de Onibus e Microonibus Novos e Usados 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico	

- 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcao em Geral
4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico
4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros
4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos
4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente
4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao
4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria
4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac
4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas
4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
4763-6/05 - Comercio Varejista de Embarcacoes e Outros Veiculos Recreativos; Pecas e Acessorios
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem
4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
4930-2/02 - Transporte Rodovario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis
6311-9/00 - Tratamento de Dados, Provedores de Servicos de Aplicacao e Servicos de Hospedagem na Internet
9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
3821-1/00 - Tratamento e Disposicao de Residuos Nao-Perigosos
4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Praças e Calçadas
4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas
4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
4399-1/05 - Perfuracao e Construcao de Pocos de Agua
8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Seguranca Eletronicos

FLS 210

FLS 211

Características do Estabelecimento Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)

Unidade Auxiliar Escritório Administrativo

Inicio das Atividades 09/2025

Código SRP Atual: 1.1011.112 - Desde 09/2025

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 09/2025

Regime Pagamento Atual: 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2025

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): [Maiores informações clique aqui](#)

FLS 212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTES ME
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serraria, exceto esquadrias
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
---	-----------------------	--

CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
---	-----------------------	--

CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 11:51:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPÚBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
---	-----------------------	--

CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **11:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimulação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
---	-----------------------	--

CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **11:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.622.272/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGI COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPÚBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO SALA 710 ANDAR 07 COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC
---	-----------------------	--

CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **11:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

FLS 21f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.622.272/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:06 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **E58D.C70C.365C.BCFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.622.272/0001-84
Razão Social: MAGI COMERCIAL LTDA
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 1228 SL710 A7 / VILA IZABEL / CURITIBA / PR / 80620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007186328842304

Informação obtida em 19/10/2025 22:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Certidão nº: 58719688/2025

Expedição: 01/10/2025, às 16:51:52

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.622.272/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FL 200

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037942420-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.622.272/0001-84

Nome: **MAGI COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

16

FLS 221

01/10/2025 12:02

Solicitar Certidão-Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.529.534

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Nome: MAGI COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:00 do dia 01/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 779C347AB06A455C1B33E0C12D18F8EBA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/12/2025 – Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FLS 222

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.45.1.1-1/03-00 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- F.43.3.0-4/05-00 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- N.82.9.1-1/00-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- N.80.2.0-0/01-00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- G.45.1.1-1/01-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- G.45.1.1-1/02-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

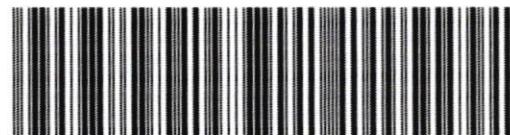
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FLS 223

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.45.1.1-1/04-00 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- G.45.1.1-1/06-00 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- G.47.8.9-0/04-00 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armário
- G.47.6.3-6/04-00 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/02-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- G.47.4.4-0/02-00 Comércio varejista de madeira e artefatos
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

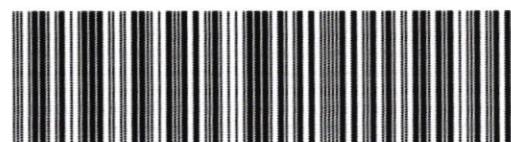
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 7819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



2 de 4



FL 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- C.25.4.2-0/00-00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- C.29.3.0-1/01-00 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- C.29.3.0-1/03-00 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- C.33.2.9-5/99-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- F.43.2.9-1/01-00 Instalação de painéis publicitários
- F.43.2.2-3/02-00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- F.43.9.9-1/05-00 Perfuração e construção de poços de água
- M.73.2.0-3/00-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- M.73.1.9-0/02-00 Promoção de vendas
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- G.46.1.4-1/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- G.46.1.1-7/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- G.45.2.0-0/07-00 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

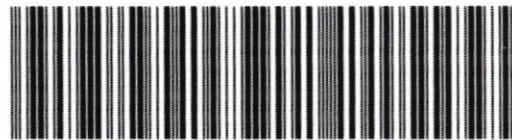
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



3 de 4



FLS. 225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.817.359

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-154964/2025, a:

MAGI COMERCIAL LTDA

**AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001228 SERVICO SETORIAL 710 07º ANDAR
COND CONDOMINIO MONDO BLOCO MONDO-SUB/COND-OFFIC**

IND. FISCAL: 43.047.020.043-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 1.263.961-2 CNPJ/CPF: 04.622.272/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.45.2.0-0/02-00 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- J.63.1.1-9/00-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- E.38.2.1-1/00-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(S) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CREA ·CREA·CAU ·DEAM ·DFRV ·DPF ·URBS

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

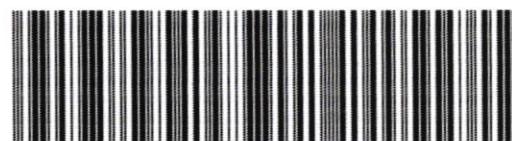
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 819.B435.3527.459B-2.AF71.C4FE.735A.5EE2-8 e código CNAE.



4 de 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MAGI COMERCIAL LTDA

CNPJ.04.622.272/0001-84

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/09/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de outubro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B8BDECB8 ***

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA
Date:
2025.10.01
14:25:18 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

FLS 227

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MAGI COMERCIAL LTDA.

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 1228, SALA 711 ANDAR

Bairro: VILA IZABEL

Cidade: Curitiba

Estado: PR

CEP: 80.620-010

Registro na Junta Comercial do Paraná: 4123829430

Data do Registro: 26/03/2025

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 04.622.272/0001-84

Data de Encerramento do Exercício Social: 26/09/2025

Curitiba, 26 de Março de 2025

MARIANA
GHELEN
DINIZ:072127359
90

Assinado de forma digital
por MARIANA GHELEN
DINIZ:07212735990
Dados: 2025.09.26
16:50:15 -03'00'

MARIANA GHELEN DINIZ
DIRETORA

CPF: 072.127.359-90

CLEVERSON
DOMINGUES DOS
SANTOS:04385593981

Assinado de forma digital
por CLEVERSON DOMINGUES
DOMINGUES DOS
SANTOS:04385593981
Dados: 2025.09.26 11:08:38
-03'00'

CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS
CONTADOR

CRC: 073.629/O-6 UF: PR

Fls 227
m

CNPJ: 04.622.272/0001-84
 NIRE nº 4123829430 de 26/03/2025
 Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/08/2025

ATIVO	PASSIVO	150.000,00
ATIVO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LIQUIDO	150.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	CAPITAL REALIZADO	150.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	150.000,00

MARIANA

Assinado de forma digital
 por MARIANA GHELEN
 DINIZ:0721273590
 Dados: 2025.09.26
 90 16:53:27 -03'00'

MARIANA GHELEN DINIZ
 DIRETORA
 CPF 072.127.359-90

CLEVERSON
 DOMINGUES DOS
 SANTOS:04385593981

Assinado de forma digital por
 CLEVERSON DOMINGUES DOS
 SANTOS:04385593981
 Dados: 2025.09.26 11:09:00
 -03'00'

CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC 073.629/O-6

M

m

PÁGINA: 00003

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 26/03/2025 a 31/08/2025

Razão Social: MAGI COMERCIAL LTDA.

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 1228, SALA 711 ANDAR

Bairro: VILA IZABEL

Cidade: Curitiba

Estado: PR

CEP: 80.620-010

Registro na Junta Comercial do Paraná: 4123829430

Data do Registro: 26/03/2025

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 04.622.272/0001-84

Curitiba, 26 de Setembro de 2025

MARIANA

GHELEN

DINIZ:07212735

990

Assinado de forma
digital por MARIANA
GHELEN

DINIZ:07212735990

Dados: 2025.09.26
16:53:45 -03'00'

MARIANA GHELEN DINIZ
DIRETORA

CPF: 072.127.359-90

CLEVERSON
DOMINGUES DOS
SANTOS:04385593981

Assinado de forma digital por
CLEVERSON DOMINGUES DOS
SANTOS:04385593981
Dados: 2025.09.26 11:09:41
-03'00'

CLEVERSON DOMINGUES DOS SANTOS
CONTADOR

CRC: 073.629/O-6 UF: PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAGI COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAGI COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS À APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRA COMPANHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÉDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

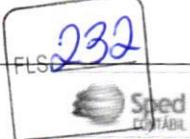
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAGI COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PRÉDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSUMIDOR FINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAGI COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIONISTAS OU QUOTISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 6

FLS 234



BA N.º PATRIMONIAL

MAGIS COMÉRCIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS RECEITA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAVALIAÇÃO DE TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAVALIAÇÃO EDIFÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAGI COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 6

FLS 236

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41213829430	CNPJ 04.622.272/0001-84	
---------------------	----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL

MAGI COMERCIAL LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81338899953	CARLOS RIVADAVIA FERREIRA DINIZ:81338899953	535546839553982146 414856	18/06/2025 a 18/06/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04622272000184	MAGI COMERCIAL LTDA:04622272000184	119672097189302993 6526550	24/09/2025 a 24/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.
83.39.68.33.6E.86.30.BA-6Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/10/2025 às 15:41:30

07.B7.94.42.B7.08.67.ED
CE.93.23.80.86.C1.93.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAGI COMERCIAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.622.272/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAGI COMERCIAL LTDA.
NIRE	41213829430
CNPJ	04.622.272/0001-84
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAGI COMERCIAL LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1897
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.9C.7D.7F.82.65.CF.20.A7.A8.4E.E5.83.39.68.33.6E.86.30.BA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

10

m

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Processo Administrativo Nº 117/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:50

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/10/2025 10:43:09

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GM/CHEVROLET	Modelo: ONIX 1.0 FLEX
Descrição: VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIA, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA, RÁDIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 93.900,00		Valor Total: 93.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	399	40.976.095/0001-06	105.940,00	93.900,00		Não
2 ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES	220	45.762.579/0001-68	120.000,00	94.900,00	1,07	Sim
3 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	739	18.707.422/0001-67	105.000,00	94.990,00	0,09	Não
4 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	884	72.358.195/0002-38	100.490,00	98.000,00	3,17	Não
5 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	311	30.105.413/0001-00	115.000,00	98.000,00	0,00	Sim
6 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	032	60.184.899/0001-71	100.000,00	100.000,00	2,04	Sim
7 NASA MOTORS LTDA	441	26.452.796/0001-07	100.000,00	100.000,00	0,00	Não
8 MP MÁQUINAS LTDA	471	43.285.889/0001-03	100.400,00	100.400,00	0,40	Sim
9 METRONORTE COMERCIAL DE	101	05.035.532/0001-88	100.450,00	100.450,00	0,05	Não
10 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	945	26.166.156/0001-30	120.000,00	120.000,00	19,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	425	26.991.097/0001-35	100.400,00	88.000,00		Não
MW MOTORS LTDA	280	50.205.792/0001-09	100.350,00	92.400,00	5,0000	Sim
MAGI COMERCIAL LTDA	349	04.622.272/0001-84	100.400,00	92.500,00	0,1082	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 30/10/2025 10:43:09

LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: STRADA
 Descrição: VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.
 Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 121.990,00 **Valor Total:** 365.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MAGI COMERCIAL LTDA	439	04.622.272/0001-84	136.800,00	121.990,00		Sim
2 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	826	72.358.195/0002-38	136.853,00	122.000,00	0,01	Não
3 VERITÁ VEICULOS LTDA	286	83.528.232/0003-06	136.850,00	122.500,00	0,41	Não
4 BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	135	62.077.531/0001-30	136.853,33	136.000,00	11,02	Sim
5 MP MÁQUINAS LTDA	584	43.285.889/0001-03	136.700,00	136.700,00	0,51	Sim
6 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	805	60.184.899/0001-71	136.800,00	136.800,00	0,07	Sim
7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	696	26.166.156/0001-30	138.000,00	138.000,00	0,88	Não
8 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	918	40.976.095/0001-06	146.090,00	142.590,00	3,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----


 PREGOEIRO: FERNANDO LOPES


 MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS


 MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

FLS 240

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Processo Administrativo Nº 117/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 10/10/2025 16:56:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/10/2025 10:43:15

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GM/CHEVROLET	Modelo: ONIX 1.0 FLEX
Descrição: VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIA, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA, RÁDIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 93.900,00	Valor Total: 93.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	399	40.976.095/0001-06	105.940,00	93.900,00		Não
2 ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES	220	45.762.579/0001-68	120.000,00	94.900,00	1,07	Sim
3 MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	739	18.707.422/0001-67	105.000,00	94.990,00	0,09	Não
4 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	884	72.358.195/0002-38	100.490,00	98.000,00	3,17	Não
5 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	311	30.105.413/0001-00	115.000,00	98.000,00	0,00	Sim
6 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	032	60.184.899/0001-71	100.000,00	100.000,00	2,04	Sim
7 NASA MOTORS LTDA	441	26.452.796/0001-07	100.000,00	100.000,00	0,00	Não
8 MP MÁQUINAS LTDA	471	43.285.889/0001-03	100.400,00	100.400,00	0,40	Sim
9 METRONORTE COMERCIAL DE	101	05.035.532/0001-88	100.450,00	100.450,00	0,05	Não
10 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	945	26.166.156/0001-30	120.000,00	120.000,00	19,46	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	425	26.991.097/0001-35	100.400,00	88.000,00		Não
MW MOTORS LTDA	280	50.205.792/0001-09	100.350,00	92.400,00	5,0000	Sim
MAGI COMERCIAL LTDA	349	04.622.272/0001-84	100.400,00	92.500,00	0,1082	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/10/2025 10:43:16

LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS 241

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** FIAT **Modelo:** STRADA
Descrição: VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 121.990,00 **Valor Total:** 365.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 MAGI COMERCIAL LTDA	439	04.622.272/0001-84	136.800,00	121.990,00		Sim
2 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	826	72.358.195/0002-38	136.853,00	122.000,00	0,01	Não
3 VERITÁ VEICULOS LTDA	286	83.528.232/0003-06	136.850,00	122.500,00	0,41	Não
4 BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	135	62.077.531/0001-30	136.853,33	136.000,00	11,02	Sim
5 MP MÁQUINAS LTDA	584	43.285.889/0001-03	136.700,00	136.700,00	0,51	Sim
6 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	805	60.184.899/0001-71	136.800,00	136.800,00	0,07	Sim
7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	696	26.166.156/0001-30	138.000,00	138.000,00	0,88	Não
8 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	918	40.976.095/0001-06	146.090,00	142.590,00	3,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
INABILITADOS						



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO**: “**AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEICULO BÁSICO**”. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 13 de Outubro de 2025, edição 3383 e Diário Oficial do Estado na data de 14 de Outubro de 2025, edição 11996, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	45.762.579/0001-68
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30
BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	62.077.531/0001-30
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	72.358.195/0002-38
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.976.095/0001-06
MAGI COMERCIAL LTDA	04.622.272/0001-84
MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	18.707.422/0001-67
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	05.035.532/0001-88
MP MÁQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03
MW MOTORS LTDA	50.205.792/0001-09
NASA MOTORS LTDA	26.452.796/0001-07
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35
VERITÁ VEICULOS LTDA	83.528.232/0003-06

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	45.762.579/0001-68
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30
BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	62.077.531/0001-30
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	72.358.195/0002-38
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.976.095/0001-06
MAGI COMERCIAL LTDA	04.622.272/0001-84
MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	18.707.422/0001-67
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	05.035.532/0001-88
MP MÁQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03



MW MOTORS LTDA	50.205.792/0001-09
NASA MOTORS LTDA	26.452.796/0001-07
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35
VERITÁ VEICULOS LTDA	83.528.232/0003-06

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO 2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.	CHEVROLET/O NIX 1.0	1,00	UN	93.900,00	93.900,00
	Total					93.900,00

- **MAGI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - PR.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 244

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00
Total						365.970,00

Santa Maria do Oeste PR, 30 de Outubro de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEÍCULOS UTILITÁRIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 13 de Outubro de 2025, edição 3.383, fls. 80, E Diário Oficial do Estado do Paraná, data de 14 de outubro de 2025, Ed. 11.996, pág 89, fls. 83 conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal**



Nacional de Contratações Públcas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 81 anexo ainda às fls. 82, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **015** (quinze) empresas, procederam a retirada do Edital e o acesso através da Plataforma BLL:

Razão Social	CPF/CNPJ
ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	45.762.579/0001-68
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30
BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	62.077.531/0001-30
FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	72.358.195/0002-38
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60.184.899/0001-71
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.976.095/0001-06
MAGI COMERCIAL LTDA	04.622.272/0001-84
MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A	18.707.422/0001-67
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	05.035.532/0001-88
MP MÁQUINAS LTDA	43.285.889/0001-03
MW MOTORS LTDA	50.205.792/0001-09



NASA MOTORS LTDA	26.452.796/0001-07
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.105.413/0001-00
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35
VERITÁ VEICULOS LTDA	83.528.232/0003-06

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e as respectivas propostas vencedoras:

- LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO 2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA,	CHEVROLET/ONIX 1.0	1,00	UN	93.900,00	93.900,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA. RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.					
Total	93.900,00				

- **MAGI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00
Total						365.970,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se



que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.



Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de novembro de 2025.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 251

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 117/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 041/2025, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEICULO BÁSICO**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

1. **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO 2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA. RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.	CHEVROLET/ONIX 1.0	1,00	UN	93.900,00	93.900,00
Total						93.900,00



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 252

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2. MAGI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00
Total						365.970,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 05 de Novembro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 117/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 041/2025, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEICULO BÁSICO”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO BASICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO 2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIA, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RÁDIO FM/AM, ENTRADA UBS E BLUETOOTH.	CHEVROLET/ONIX 1.0	1,00	UN	93.900,00	93.900,00
Total						93.900,00

- **MAGI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98CV, CILINDRADA MÍNIMA TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 650KG, RÁDIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO, CAPOTA MARÍTIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00
Total						365.970,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 05 de Novembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Andreia Kaviak
 Código Identificador:33243C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 254

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 252/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP. Neste ato representado pelo Sra. MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 7.533.823 SDS/PE e inscrita no CPF n.º 074.048.134-76.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS NIX 1.0 VEICULO BÁSICO, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM	CHEVROLET/O	1,00	UN	93.900,00	93.900,00

M



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 255

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA. RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.					
Total			93.900,00		

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 041/2025, objeto do processo administrativo nº 117/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 3401, de 06/11/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho no prazo de 30 (Trinta) dias. O Equipamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O Equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscal **PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, analisará se o mesmo está de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega do mesmo. Verificado e atestado o fornecimento do equipamento, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 256

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 93.900,00 (Noventa E Três Mil, E Novecentos Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscal **PAULO HENRIQUE RENZI**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

h



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 25f

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.1 O equipamento deverá ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O equipamento será recebido definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 O equipamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 10/11/2025 a 09/11/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

A



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 258

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de

A



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 259

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

AN



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 260

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

Ar.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 261

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

A



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 262

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciça expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 263

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

M.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 264

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

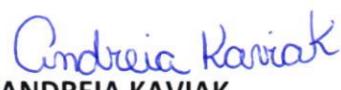
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 10 de Novembro de 2025.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA:07404813476 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CONTRATADO
 ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO X 1.0 BÁSICO, ANO 2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS + PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELETRONICA. RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.	CHEVROLET/ONIX	1,00	UN	93.900,00	93.900,00
Total						93.900,00

O total do item é de **R\$ 93.900,00 (Noventa E Três Mil, E Novecentos Reais).**

Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 09 de novembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.976.095/0001-06, localizada na Rua Sena Madureira, 136, Letra 146, Vila Clementino, São Paulo - SP.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEICULO BÁSICO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS VEICULO BÁSICO, ANO2025/2026, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS 04 PORTAS - PORTA MALAS, COMBUSTIVEL FLEX, CILINDRADA MINIMA TOTAL 999 CM3, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 44 LITROS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO QUENTE E FRIA, AIRBAG DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE PORTA MALAS DE 300 LITROS, PAINEL DIGITAL, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE TIPO CANIVETE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTORISTA E PASSAGEIRO, INJEÇÃO ELÉTRONICA, RADI FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH.	CHEVROLET/ONIX 1.0	1,00	UN	93.900,00	93.900,00
Total						93.900,00

O total do item é de **R\$ 93.900,00 (Noventa E Três Mil, E Novecentos Reais).**

Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 09 de novembro de 2026

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador: A575C30B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 26 f

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 253/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) MAGI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - Pr. Neste ato representado pelo Sra. MARIANA GHELEN DINIZ, portadora do RG n.º 1.096.793-80 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 072.127.359-90.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidad e	Preço máximo	Preço total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00

Aj



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Total	365.970,00
-------	------------

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, objeto do processo administrativo n.º 117/2025, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3401, de 06/11/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho no prazo de 30 (Trinta) dias. O Equipamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O Equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **PAULO HENRIQUE RENZI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, analisará se o mesmo está de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega do mesmo. Verificado e atestado o fornecimento do equipamento, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

A signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Renzi', is located in the bottom right corner of the page.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 269

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 365.970,00 (Trezentos E Sessenta E Cinco Mil Novecentos E Setenta Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **PAULO HENRIQUE RENZI**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O equipamento deverá ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

AN



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 270

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.2 O equipamento será recebido definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 O equipamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 10/11/2025 a 09/11/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

h



Município de Santa Maria do Oeste

271
FLS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

AN



Município de Santa Maria do Oeste

262
FLS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

Ar.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 2/3

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Aj



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 274

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

91



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 275

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

21



Município de Santa Maria do Oeste

FLS 276

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinatura



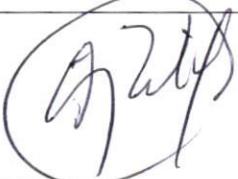
Município de Santa Maria do Oeste

FLS 277

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Santa Maria do Oeste 10 de Novembro de 2025.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	MARIANA GHELEN Assinado de forma digital por MARIANA GHELEN DINIZ:0721273599 Dados: 2025.11.10 16:42:25 -03'00' MAGI COMERCIAL LTDA CONTRATADO
ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) MAGI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - Pr.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00
Total						365.970,00

O total do item é de R\$ 365.970,00 (Trezentos E Sessenta E Cinco Mil Novecentos E Setenta Reais).

Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 09 de novembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. LUIZ Z. GOMES, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) MAGI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.272/0001-84, localizada na Avenida República Argentina, 1228, Sala 710, 7º Andar, Vila Isabel, Curitiba - Pr.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 03 VEICULOS UTILITARIOS E 01 VEÍCULO BÁSICO

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	VEICULO UTILITARIO MISTO LEVE 05 LUGARES, 04 PORTAS VEICULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO MISTO LEVE, 04 LUGARES, CABINE DUPLA 04 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, POTENCIA MINIMA DE 98CV, CILINDRADA MINIMO TOTAL 1.332. TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 55 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CAÇAMBA DE 844 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 650KG. RADIO FM/AM ENTRADA UBS E BLUETOOTH, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, CAPOTA MARITIMA, MÍNIMO 02 AIRBAGS.	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	3,00	UN	121.990,00	365.970,00
Total						365.970,00

O total do item é de **R\$ 365.970,00 (Trezentos E Sessenta E Cinco Mil Novecentos E Setenta Reais).**

Data de assinatura: 10 de novembro de 2025.

Vigência: 09 de novembro de 2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:29B50125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>